



RELATÓRIO & CONTAS 2017

RUA GALILEU GALILEI, Nº2, LOJA 2G,
TORRE OCIDENTE, CENTRO COLOMBO,
1500-392 LISBOA

CAPITAL SOCIAL 45 661 800,00€
CRC DE LISBOA E NIPC 503016160

cetelem.pt



ÍNDICE

01 RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3		
01 INTRODUÇÃO	4		
02 ENQUADRAMENTO	4		
2.1. Enquadramento Macroeconómico Internacional	4		
2.2. Enquadramento Macroeconómico Nacional	5		
2.3. Enquadramento Setorial	7		
03 ATIVIDADE DESENVOLVIDA	7		
3.1. Crédito Concedido	7		
3.2. Carteira de Créditos	8		
3.3. Recursos e Organização	9		
3.4. Desenvolvimentos e Projetos	12		
3.5. Responsabilidade Social e Ambiental	12		
3.6. Qualidade	14		
3.7. Risco	15		
3.8. Balanço e Conta de Exploração	15		
3.9. Gestão dos Riscos	16		
3.10. Gestão do Capital e Rácio de Solvabilidade	20		
3.11. Modelo de Governance	22		
04 PERSPETIVAS FUTURAS	23		
05 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	23		
06 NOTAS FINAIS	24		
07 BIBLIOGRAFIA	24		
02 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25		
03 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	30		
01 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31		
Nota 1 - Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras e Comparabilidade	31		
Nota 2 - Principais Critérios Valorimétricos Utilizados	31		
Nota 3 - Informação Requerida Pela Carta Circular N°02/2014/Dsp do Banco de Portugal	37		
Nota 4 - Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	40		
Nota 5 - Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	41		
Nota 6 - Aplicações em Instituições de Crédito	41		
Nota 7 - Crédito a Clientes	41		
Nota 8 - Provisões e Imparidade	42		
Nota 9 - Ativos não Correntes Detidos para Venda	43		
		Nota 10 - Ativos Tangíveis e Intangíveis	44
		Nota 11 - Passivos por Impostos Correntes	46
		Nota 12 - Ativos por Impostos Diferidos	47
		Nota 13 - Outros Ativos	48
		Nota 14 - Recursos de Outras Instituições de Crédito	49
		Nota 15 - Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	50
		Nota 16 - Outros Passivos Subordinados	50
		Nota 17 - Outros Passivos	50
		Nota 18 - Capital Social, Outras Reservas e Resultados Transitados	52
		Nota 19 - Juros e Rendimentos Similares	52
		Nota 20 - Juros e Encargos Similares	52
		Nota 21 - Rendimentos de Serviços e Comissões	53
		Nota 22 - Encargos com Serviços e Comissões	53
		Nota 23 - Resultados de Reavaliação Cambial (Líquido)	54
		Nota 24 - Resultados de Alienação de Outros Ativos	54
		Nota 25 - Outros Resultados de Exploração	54
		Nota 26 - Custos com o Pessoal	55
		Nota 27 - Gastos Gerais Administrativos	56
		Nota 28 - Compromissos Extrapatrimoniais	60
		Nota 29 - Transações com Partes Relacionadas	60
		Nota 30 - Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros	62
		Nota 31 - Divulgação de Informação Requerida pela Carta Circular N° 2/2014 DSP do Banco de Portugal	64
		Nota 32 - Honorários do Revisor Oficial de Contas	71
		Nota 33 - Divulgação de Informação Relativa ao Ónus Sobre Ativos Conforme Instrução 28/2014 Emitida Pelo BDP	72
		Nota 34 - Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que entraram em Vigor no Exercício	72
		Nota 35 - Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros	72
		Nota 36 - Normas, Interpretações, Emendas e Revisões ainda não Adotadas pela União Europeia	75
		Nota 37 - Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros	76
		04 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	81
		05 RELATÓRIO E PARECER DO CONCELHO FISCAL	86

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



01 | INTRODUÇÃO

O presente Relatório, elaborado pelo Conselho de Administração do Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. (adiante designado por Banco), visa efetuar o balanço da atividade do ano de 2017, bem como proceder à apresentação das contas do Banco relativas ao mesmo período. Este documento apresenta o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da sociedade que atua comercialmente sob a marca Cetelem.

02 | ENQUADRAMENTO

2.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL

Em 2017 assistiu-se a um crescimento da atividade económica mundial, com fatores positivos vindos da Europa e da Ásia e que decorrem do aumento da procura doméstica e das exportações.

O sentimento nos mercados financeiros foi geralmente forte, com ganhos contínuos nos mercados de ações das economias avançadas e emergentes.

De acordo com o *Financial Times*, registou-se uma forte valorização das *commodities*, impulsionada pelo otimismo em torno da economia mundial e pelo facto de o setor manufatureiro estar em máximos de mais de uma década, anterior à crise financeira.

De salientar que, de acordo com o boletim económico de dezembro 2017 do Banco de Portugal (adiante designado por BdP), as tensões políticas na Catalunha em torno da potencial independência constituem um risco relevante para a economia Portuguesa, atendendo ao peso de Espanha nas relações económicas internacionais de Portugal e a eventuais repercussões a nível Europeu com a possibilidade de poder desencadear tensões semelhantes noutros países.

Em termos globais e de acordo com o *“World Economic Outlook”* emitido pelo Fundo Monetário Internacional, e atualizado em outubro de 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) na União Europeia e Monetária em 2017 cresceu cerca de 2,1%, verificando-se um aumento face ao ano transato em que cresceu aproximadamente 1,8%. Para esta expansão contribuíram algumas das principais economias da Europa, como é o caso da Alemanha (taxa estimada de 2,1% em 2017, face a 1,9% em 2016) e da Itália (taxa estimada de 1,5% em 2017, face a 0,9% em 2016). Países como o Luxemburgo e Espanha tiveram quedas quando comparados os valores estimados de 2017 com os verificados em 2016.

Adicionalmente, de acordo com o *“World Economic Outlook”* de outubro de 2017, é importante referir que se estima, na Zona Euro, uma diminuição da taxa de desemprego em cerca de 0,8 p.p., comparando a projeção para 2017 (9,2%) com o período homólogo de 2016 (10,0%).

No que respeita às principais economias do Resto do Mundo, estas registaram *performances* superiores ao observado no ano anterior, nomeadamente os Estados Unidos da América (2,2% vs. 1,5% em 2016), o Japão (1,5% vs. 1,0% em 2016) e a China (6,8% vs. 6,7% em 2016).

Para 2018 perspetiva-se um abrandamento do crescimento na maioria das economias.

	2013	2014	2015	2016	2017E	2018E
UE (28 Membros)	0,3%	1,8%	2,3%	2,0%	2,3%	2,1%
UEM (19 Membros)	-0,2%	1,3%	2,0%	1,8%	2,1%	1,5%
Portugal	-1,6%	0,9%	1,6%	1,5%	2,6%	2,2%
Alemanha	0,6%	1,9%	1,5%	1,9%	2,1%	1,8%
EUA	1,7%	2,6%	2,9%	1,5%	2,2%	2,3%
China	7,8%	7,3%	6,9%	6,7%	6,8%	6,5%
Japão	2,0%	0,3%	1,1%	1,0%	1,5%	0,7%

TABELA 1 – EVOLUÇÃO DO PIB EM %

FONTE: FMI – WORLD ECONOMIC OUTLOOK – OUTUBRO 2017

2.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL

O ano de 2017 ficou marcado pela mudança no paradigma económico português. A competitividade da economia portuguesa, de acordo com o Fórum Económico Mundial para 2017-2018, subiu algumas posições relativamente a 2016, onde se destacam pela positiva, a educação, a saúde e a tecnologia. Por outro lado, fatores relacionados com a fiscalidade (taxas e impostos), a burocracia e a preocupação com a instabilidade política continuam a afetar Portugal pela negativa.

Salienta-se também que Portugal conseguiu manter o acesso aos mercados de dívida internacionais, permitindo assim continuar a reembolsar os empréstimos concedidos pelo Fundo Monetário Internacional no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, onde se destaca o reembolso de aproximadamente 10 mil milhões de euros, mais do dobro dos 4.500 milhões de euros reembolsados em 2016. É importante referir que este programa teve um impacto profundo na sociedade portuguesa, em particular através da redução acentuada do rendimento disponível das famílias, justificado quer pelo aumento da carga fiscal, quer pela redução ou suspensão de alguns apoios sociais.

No gráfico seguinte apresentamos a evolução das *yields* da dívida pública portuguesa a 5 e a 10 anos, onde podemos verificar a quebra que existiu desde início de 2014 e que se acentuou com o fim do Programa de Assistência em maio de 2014. Em março de 2015, as taxas implícitas de dívida portuguesa atingiram mínimos históricos, poucos meses depois do Banco Central Europeu (BCE) ter anunciado um plano de compra de dívida através da aquisição de obrigações do tesouro de diversos países da Zona Euro. Ainda assim, os investidores sinalizam Portugal como um dos países mais sensíveis à turbulência dos mercados, pelo que as taxas de juro da dívida soberana portuguesa sofreram alguma pressão durante o ano de 2016, levando a uma subida generalizada das *yields*. Em 2017 continua a observar-se a subida que já vinha sendo registada desde o ano anterior até meados de abril, período em que se começa a observar uma queda acentuada, sendo que em meados de setembro a agência de notação financeira Standard & Poor's eleva o rating português de BB+ para BBB-, retirando o país do nível "lixo" em que se encontrava há já cinco anos e meio.

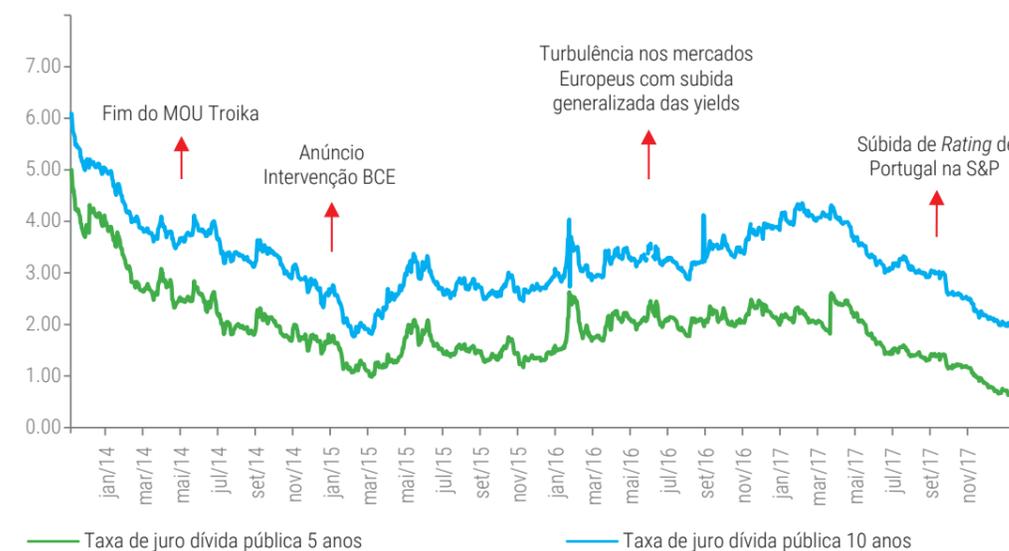


GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DAS YIELDS DA DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA

FONTE: REUTERS

Em 2017 a atividade económica apresentou um crescimento bastante positivo e acima do ano anterior, com ênfase para os primeiros meses do ano. No entanto, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o último trimestre do ano foi caracterizado por um abrandamento do investimento e do consumo privado.

Relativamente à Balança Comercial e de acordo com o INE, o défice de bens aumentou 2.622 milhões de euros quando comparado com 2016. O aumento do excedente dos serviços foi insuficiente para compensar o aumento do défice dos bens. No entanto, é de realçar o contributo positivo das exportações do setor automóvel e a continuação de um elevado ritmo de crescimento das exportações de turismo.

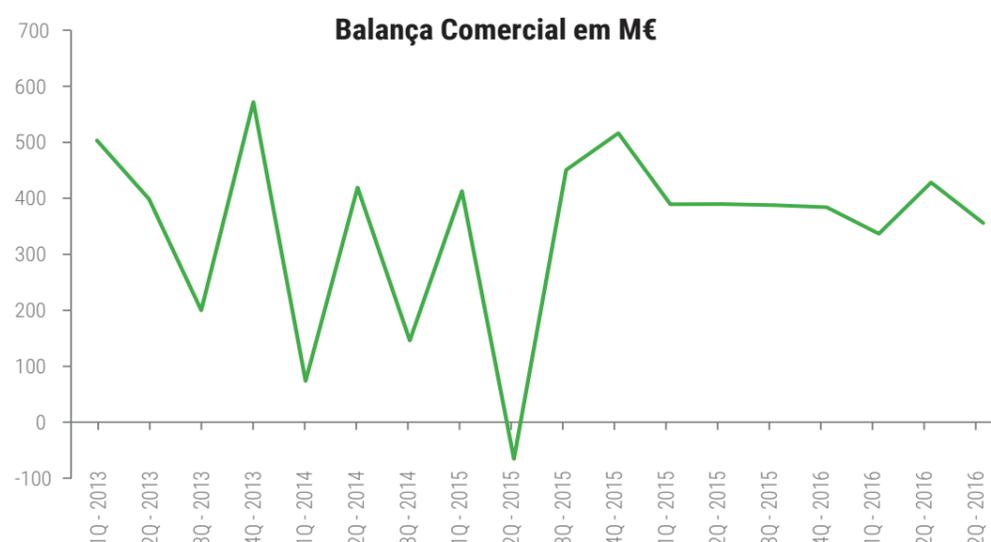


GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL PORTUGUESA

FONTE: INE

É esta conjuntura de melhoria dos indicadores económicos que permite a Portugal apresentar um crescimento acentuado do PIB, estimado em 2,6%, em 2017, que compara com 1,5% registados no ano anterior.

Portugal	2013	2014	2015	2016E	2017E	2018P
PIB	-1,6%	0,9%	1,6%	1,5%	2,6%	2,2%
Procura Interna	-2,0%	2,2%	2,3%	2,1%	2,1%	2,0%
Exportações	11,6%	5,6%	6,1%	4,1%	7,0%	6,6%
Importações	6,9%	8,0%	8,5%	4,1%	7,5%	7,0%
Inflação	0,4%	-0,2%	0,5%	0,6%	1,5%	1,6%
Desemprego	16,2%	13,9%	12,4%	11,1%	8,9%	8,4%
Défice	-4,7%	-7,2%	-4,4%	-2,0%	-1,4%	-1,0%
Peso da dívida	129,7%	130,2%	129,0%	130,1%	125,8%	123,7%

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS ECONÓMICOS DE PORTUGAL

FONTES: FMI /BNP PARIBAS

Em 2017 manteve-se o decréscimo da taxa de desemprego, alcançando valores inferiores aos registados antes da intervenção da Troika em Portugal. Em termos anuais e de acordo com o boletim económico de dezembro 2017 do Banco de Portugal, estima-se que a taxa de desemprego alcance 8,9%, face aos 11,1% registados em 2016.

Adicionalmente é importante referir a redução, ainda que pouco significativa, do desemprego jovem (faixa etária entre os 15 e os 24 anos de idade) para os 23,7% em novembro, quando comparado com os 27,0% do período homólogo de 2016.

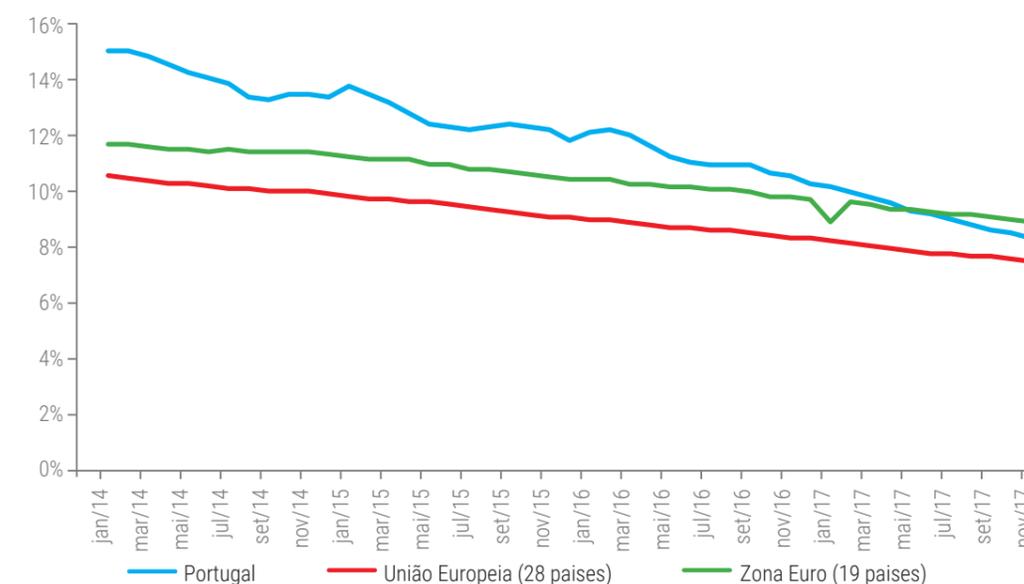


GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO MENSAL DA TAXA DE DESEMPREGO EM PORTUGAL

FONTE: EUROSTAT

No que concerne ao défice orçamental de Portugal em percentagem do PIB, estima-se que fique abaixo dos 1,4% (fora capitalização da Caixa Geral de Depósitos), mostrando uma melhoria relativamente a 2016, graças a um saldo positivo entre o aumento expressivo da receita (+1,4%) e um acréscimo da despesa (+0,5%), de acordo com o Ministério das Finanças.

Este acréscimo das despesas é essencialmente relativo ao efeito da alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal e do impacto do fim da sobretaxa de IRS nos escalões mais elevados de rendimento.

2.3. ENQUADRAMENTO SETORIAL

A carteira de empréstimos a clientes do setor bancário, de acordo com o “Relatório de Estabilidade Financeira” de dezembro 2017 do BdP, diminuiu 1,4% no primeiro semestre de 2017. Esta diminuição foi determinada pela atividade doméstica, refletindo, maioritariamente, uma diminuição dos empréstimos a SNF. Saliente-se que o recurso ao crédito junto dos bancos destina-se maioritariamente ao financiamento da compra de habitação.

No que concerne às entidades de crédito especializado e de acordo com os dados fornecidos pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (adiante designado por ASFAC), o montante de novos créditos ao consumo concedidos pela globalidade das associadas cresceu significativamente em 2017, cerca de 18,3% face ao ano anterior, mantendo a tendência do ano transato.

Neste contexto, o sector Automóvel, excluindo a atividade de Leasing e ALD, apresentou um crescimento de 24,2%, a atividade do Retalho (Lar) verificou um crescimento de 40% e a atividade de Crédito Pessoal assistiu a um aumento de cerca de 70% face a 2016.

Em termos consolidados (Bancos, SFAC's e IFIC's), o mercado do crédito ao consumo (*outstanding*) cresceu cerca de 12,9% em 2017, atingindo um valor total estimado de cerca de 18,3 mil milhões de euros. Com base nestes dados, verificou-se que a quota de mercado do Banco, em 2017, se situou em torno dos 10,2%.

No ano de 2017, não foram concedidos créditos a membros dos órgãos sociais nem concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores. Também não foram adquiridas ou alienadas ações próprias.

3.1. CRÉDITO CONCEDIDO

O volume de novos créditos totalizou, em 2017, cerca de 1 536 milhões de euros, num total de 436 mil novos contratos, dos quais cerca de 747 milhões de euros são referentes a Crédito Clássico – Equipamento do Lar, Automóvel e Empréstimo Pessoal – e os restantes 789 milhões de euros referentes a cartões de crédito e linhas de crédito.

Cerca de 32% da produção anteriormente referida foi realizada através da rede de parceiros do setor do Retalho – lojas de eletrodomésticos e mobiliário – aproximadamente 23% foi realizada por meio da rede de parceiros do setor Automóvel e Moto – marcas, agentes e *stands* multimarca – e os restantes 45% de produção foram concedidos diretamente aos clientes.

Milhares de Euros	Total 2017	Δ 17/16
Retalho	491 319	15%
Automóvel	358 278	32%
Empréstimo Pessoal	686 422	46%
Produção Total	1 536 019	31%
Clássico	747 214	33%
Cartões e Linhas de Crédito	788 804	29%

TABELA 3 – DETALHE POR SECTOR DA PRODUÇÃO ANUAL

03 | ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Banco tem como principal atividade a concessão de crédito especializado, atuando no mercado através de acordos de parceria com estabelecimentos comerciais e de crédito comercializado diretamente a particulares, principalmente através da sua marca comercial “Cetelem”.

Repartição**2017**

Retail	32%
Automóvel	23%
Empréstimo Pessoal	45%

TABELA 4 – REPARTIÇÃO POR SETOR DA PRODUÇÃO ANUAL**Sector do Retail**

A atividade de Equipamentos para o Lar e Bens Pessoais registou um aumento do volume de crédito concedido de 15% face ao ano anterior. Valor este que se encontra abaixo do crescimento global do sector, que se situou nos 40% face a 2016 (dados ASFAC).

Sector Automóvel

O mercado Automóvel (novas matrículas) cresceu 8% em 2017, segundo os dados da Associação Do Comércio Automóvel De Portugal (ACAP)/INE. Esta evolução do mercado Automóvel justifica-se com a melhoria contínua da confiança dos consumidores. A concessão de crédito Automóvel pelo Banco superou em larga escala a tendência de crescimento do mercado, aumentando cerca de 32% no total, sendo que 34% corresponde a veículos novos.

No que respeita ao mercado de Motociclos, assistimos igualmente a um aumento de cerca de 24% no total das novas matrículas face a 2016, segundo os dados da ACAP. De realçar que 85% das matrículas se referem a motociclos de 125 centímetros cúbicos de cilindrada.

Sector do Crédito Pessoal

A atividade de Crédito Pessoal do Banco registou um aumento de cerca de 46% face ao ano transato. Este desempenho encontra-se abaixo do forte crescimento do mercado que, em 2017, cresceu 70% (dados ASFAC).

3.2. CARTEIRA DE CRÉDITOS

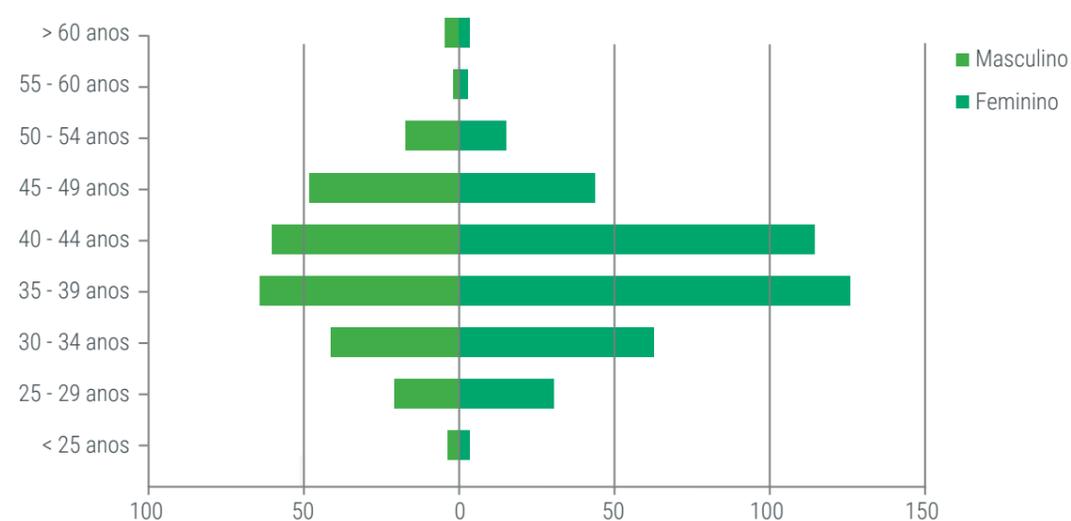
A carteira de créditos geridos totalizava, no final do ano, 1 921 milhões de euros repartidos por cerca de 1 112 mil contratos.

Euros	2017	2016	Δ 17/16
Corporate	35 074 349	20 624 921	70%
Particulares			
- Crédito Retail	86 448 319	79 416 494	9%
- Crédito Direto	544 492 276	403 248 884	35%
- Crédito Automóvel	650 343 987	483 687 826	34%
- Locação Financeira	105 694 524	102 054 165	4%
- Conta Permanente	496 762 616	397 302 618	25%
- Outros	2 479 040	2 186 790	13%
TOTAL	1 921 295 110	1 488 521 697	29%

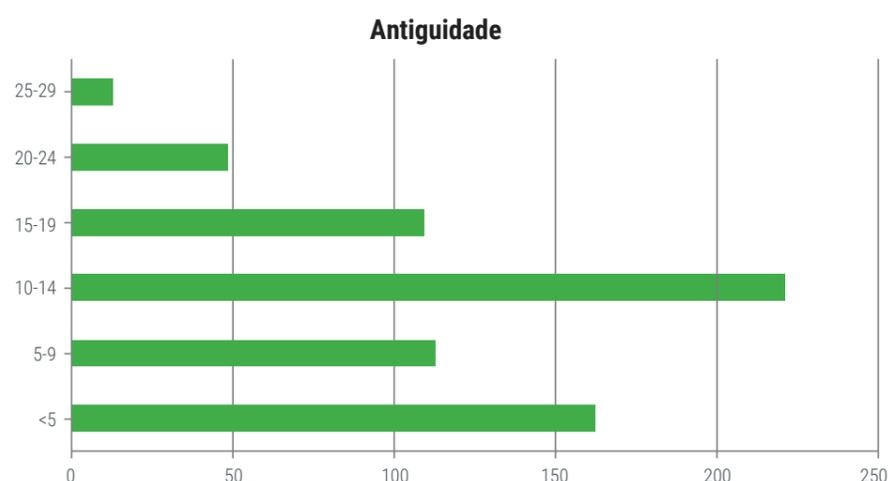
Da análise da estrutura da carteira, decorre que o Crédito Direto, o Crédito Automóvel e a Conta Permanente são os que apresentam o maior peso relativo na carteira de créditos geridos a final de 2017, representando cerca de 88% do total dos créditos em curso.

3.3. RECURSOS E ORGANIZAÇÃO

A 31 de dezembro de 2017 o quadro de efetivos do Banco era constituído por 664 colaboradores, mantendo-se estável a sua repartição por sexo (61% de mulheres e 39% de homens) e idade média de 39 anos.



Tendo em conta a estratégia seguida de manter uma Política de Compensações e Benefícios eficiente e de continuar a apostar na Política de Recrutamento Interno, que potenciam a retenção dos colaboradores do Banco, o *turnover* mantém-se estável nos 5%, assim como a antiguidade média de 10 anos.



No que se refere à distribuição geográfica de colaboradores, o Banco mantém a sua política de concentração de estruturas de suporte em Lisboa e operacionais em Gaia, repartindo-se os colaboradores de acordo com o gráfico que se segue:



Política de Compensações e Benefícios

Anualmente e de acordo com as práticas do mercado e resultados do questionário interno de clima social (*Global People Survey* BNP Paribas), a Política de Compensações e Benefícios tem como principal objetivo promover, recompensar e responsabilizar os colaboradores do Banco pelos resultados e objetivos definidos.

Em 2017, a Política de Compensações e Benefícios do Banco mantém o seu princípio de um modelo competitivo face à realidade do mercado, mas também de equidade interna, mantendo sempre subjacente o princípio da credibilidade, transparência e mérito individual.

Enquadrado nos objetivos de Responsabilidade Social para com os colaboradores, o Banco deu continuidade às habituais atividades físicas e de voluntariado. Adicionalmente, este ano foi adotado a flexibilidade dos horários de trabalho, de forma a darmos resposta às necessidades dos nossos colaboradores e de promovermos o equilíbrio *work-life*.

Gestão de Carreiras e Talentos

O Banco iniciou em 2012 um projeto que visa o acompanhamento próximo dos colaboradores no que concerne ao seu desenvolvimento e à definição de planos de carreira, através da realização de entrevistas de carreira a todos os colaboradores a cada 3 anos. O objetivo é apoiar os colaboradores na identificação dos seus pontos fortes, áreas de desenvolvimento e na criação dos seus percursos de carreira mediante as oportunidades que decorrem do crescimento da empresa.

Desde então, tem havido um crescente investimento na digitalização dos processos, que visam apoiar os colaboradores na gestão do seu desenvolvimento. Em 2017 foi lançado o *About Me*, uma plataforma digital e interativa que integra várias plataformas de RH, nomeadamente a publicação interna do perfil profissional dos colaboradores, a consulta de oportunidades de desenvolvimento e a construção de Planos de Desenvolvimento Pessoal, a pesquisa de oportunidades de carreira em todo o Grupo BNP Paribas (*My Mobility*) e a realização das avaliações de desempenho.

Paralelamente, com o objetivo de planear o desenvolvimento dos colaboradores, são realizadas reuniões anuais com os *Managers (People Review)*, sendo este um processo que permite analisar o posicionamento, as competências e a ambição dos colaboradores, de modo estruturado e padronizado, apoiando a tomada de decisão no que concerne à definição de percursos de carreira, mobilidades, identificação de talentos, elaboração de planos de sucessão e planeamento das necessidades organizacionais.

Para apoiar os colaboradores na definição dos seus percursos de carreira é permanentemente atualizado o *Job Guide*, disponível na Internet, onde é possível consultar informação sobre a estrutura da empresa, as várias funções existentes, bem como conhecer as principais responsabilidades inerentes a cada função.

No que concerne à gestão dos Talentos, existem programas de talento de cariz internacional o *"Leaders For Tomorrow"*, segmentado em três níveis e programas de cariz local *"Key Resources"* e *"Viveiros"*. Para cada segmento são definidos programas de desenvolvimento específicos.

Programas de Desenvolvimento - Talentos

Em 2012 foi implementado um Programa de Gestão de Talentos no Banco. Em 2015 o Programa assume um carácter mais global, tendo Portugal sido país piloto na implementação do *Programa Leaders For Tomorrow*.

Este programa de cariz internacional está segmentado em três níveis: *Emerging, Advanced* e *Top*, tendo sido definido para cada um deles um plano de desenvolvimento ajustado às suas necessidades: desde aconselhamento, formação, *mentoring* e *coaching*.

O Programa *Key Resources* (de cariz local) integra uma pool de colaboradores mais sénior e uma mais júnior (Viveiros).

Em 2017 foram realizados sete processos de *Executive Coaching*, cujo objetivo visou o desenvolvimento de competências comportamentais e de gestão.

Destacamos também em 2017 a primeira participação no *Global Management Challenge*, de cinco equipas com cinco elementos cada, da *pool* de Viveiros, repartidos entre Lisboa e Porto e abrangendo diversas funções e departamentos.

Mobilidades | Recrutamento e Seleção

O investimento em mobilidade tem sido um marco importante no crescimento e promoção da carreira dos colaboradores, quer no grupo Personal Finance, quer no Grupo BNP Paribas, existindo políticas definidas a nível do Grupo para o efeito. Neste âmbito, foram realizadas iniciativas com o objetivo de dar a conhecer a atividade de cada entidade e as suas oportunidades de carreira, nomeadamente o *"Mobility Week"*, em Lisboa e no Porto. Ao longo de uma semana foram realizadas sessões de esclarecimento, divulgadas informações, vídeos e novidades acerca da política de mobilidade do Grupo BNP Paribas. Esta é uma iniciativa que conta com a participação de representantes das várias entidades do Grupo e em que todos os colaboradores são convidados a participar. Neste evento foi feito o lançamento da nova ferramenta interativa de RH – o *About Me*.

Em 2017 ocorreram 50 mobilidades, das quais uma geográfica, uma Internacional e cinco para empresas do Grupo BNP Paribas em Portugal. As mobilidades foram divulgadas através do *My Mobility* e realizadas com base na informação das entrevistas de carreira e recorrendo a processos de recrutamento.

Foram divulgados 28 anúncios internos e 38 anúncios externos. O recurso a recrutamentos externos pretende satisfazer necessidades de crescimento da empresa, através da integração de perfis diferenciados e/ou técnicos que não existem na empresa.



Política Formativa

A Política de Formação e Desenvolvimento dos Colaboradores do Banco tem três grandes finalidades: reforçar e consolidar o conhecimento /desempenho, que permite concretizar diariamente a missão de cada área da organização; acompanhar e facilitar contextos de mudança e preparar o futuro. Todas estas finalidades colocam a DRH como um parceiro estratégico na concretização dos objetivos do Banco, enquanto garante de que os colaboradores têm as competências certas para os desafios da organização.

O ano de 2017 pautou-se também pelo arranque da estratégia do Banco a 2020, através da definição do Plano PF *Forward 17-20*. Este plano conta com várias iniciativas em matéria de Recursos Humanos, que vão ao encontro da estratégia definida pelo Banco, focadas em temáticas como a Mudança, a Criatividade, a Inovação e a Liderança.

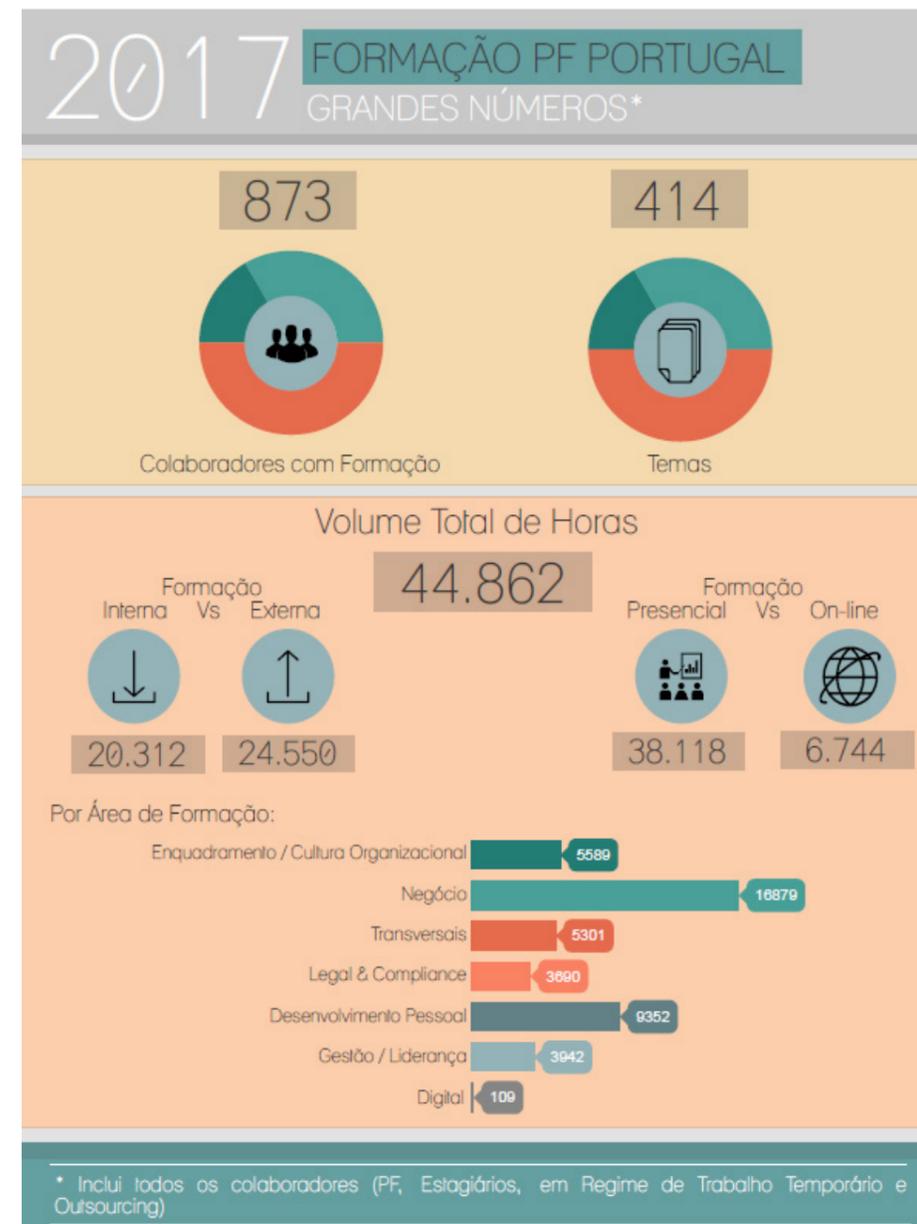
Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho é uma pedra basilar na política de RH do Banco, enraizada nos valores do Grupo BNP Paribas e que contribui para o alcance das exigências atuais e futuras do negócio, mediante a avaliação do desempenho atual e o desenvolvimento dos recursos.

É uma medida-chave da relação entre o Banco e o colaborador, sendo um dos principais objetivos da avaliação de desempenho proporcionar a responsáveis e a colaboradores a oportunidade de disporem de um momento de partilha privilegiado e de analisarem em profundidade aspetos relevantes para a função e para o crescimento dos colaboradores.

A avaliação de desempenho tem carácter obrigatório, tendo sido realizada entre os meses de outubro e novembro. A meio do ano pode ser realizada uma avaliação intermédia, a título facultativo, de modo a que seja efetuado um acompanhamento mais próximo dos colaboradores. Este período de avaliação decorre nos meses de junho e julho.

Indicadores Relativos à Formação



3.4. DESENVOLVIMENTOS E PROJETOS

O ano de 2017 marcou o início de um novo ciclo estratégico de quatro anos – o Plano PF Forward 17/20, composto por 30 programas que, por sua vez, foram declinados em mais de 100 projetos.

À semelhança de anos anteriores, este foi um ano marcado por fortes investimentos em projetos de conformidade e legais, impulsionados pela forte pressão regulamentar do negócio, mas também por matérias transversais como a proteção de dados e a segurança informática.

A implementação do novo Plano Estratégico, assenta em alguns dos seguintes pontos fundamentais:

- **Digitalização e Desmaterialização** dos processos de negócio, implementando novas tecnologias e colocando-as ao serviço dos clientes, proporcionando-lhes uma experiência que corresponda às suas expectativas e exigências crescentes sobre esta matéria.
- **Alargamento e Diversificação da Oferta Comercial** (Financiamento e Seguros), adaptando-a às novas tendências de consumo e tornando-a mais digital.
- **Automatização dos Processos e aposta em novas formas de trabalho**, focando-nos na criação de valor cliente, sem descurar a segurança e qualidade do serviço.
- **Consolidação e Diversificação das parcerias do Banco**, tirando partido do know-how e da solidez financeira para potenciar o alargamento do campo de ação das parcerias a novos *targets*.
- **Proteção dos interesses dos clientes e parceiros** reforçando uma relação para todos os momentos, incluindo para as situações de fragilidade, pilotando a qualidade dos serviços e produtos do Banco escutando atentamente a voz dos clientes e parceiros.

Em 2017 destacamos as seguintes concretizações:

Digital: Lançamento do novo site Cetelem.pt e da construção de um Arquivo Digital (ainda em curso e que será uma peça fundamental para a transformação digital do Banco);

Novo Produtos: Lançamento do seguro *Shopping Basket* no âmbito da parceria com a Sonae, um dos muitos produtos que pretendemos lançar ao longo do plano estratégico;

Novas Parcerias: Lançamento da Parceria com a Toyota *Financial Services* (num modelo de *Servicing*) e com a Hyundai.

A aposta nos projetos técnicos foi igualmente muito forte em 2017, com vista ao reforço da segurança e robustez dos sistemas informáticos, preparando-os para os novos projetos que se perspetivam até 2020.

3.5. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

No seio do Banco, a responsabilidade social assenta em 4 pilares que se declinam em 12 compromissos que visam sensibilizar colaboradores, clientes, parceiros de negócio e o público em geral para estas temáticas.

RESPONSABILIDADE ECONÓMICA Financiar a economia de uma forma ética	RESPONSABILIDADE SOCIAL Seguir uma política de recursos humanos empenhada e leal	RESPONSABILIDADE CÍVICA Combater a exclusão, promovendo a educação e a cultura	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL Combater as alterações climáticas
1 Financiar a Economia a longo-prazo	4 Mobilidade e formação	7 Empreendedorismo Social	10 Política de financiamento de áreas sensíveis
2 Ética no desempenho das funções	5 Aposta na diversidade	8 Política de filantropia corporativa	11 Reduzir o impacto ambiental das suas ações
3 Oferta de produtos responsáveis	6 Gestão de RH baseada na solidariedade	9 Respeito pelos Direitos Humanos	12 Apoiar o desenvolvimento sustentado

3.5.1 Responsabilidade Económica

Este pilar assenta em vários eixos, dos quais destacamos: cumprir a legislação aplicável à atividade do Banco; garantir a total transparência da informação prestada aos clientes; apostar na qualidade e na certificação do Gabinete de Provedoria do Cliente; promover o diálogo constante com o cliente, com associações de consumidores e entidades de supervisão.

Para este efeito, foram realizadas as seguintes ações:

3.5.1.1 - Estudo de Literacia Financeira – 5ª edição

Em março de 2017, foi divulgada a 5ª edição do Estudo de Literacia Financeira, cujo objetivo foi o de aferir o conhecimento da população portuguesa em termos de educação financeira.

3.5.1.2 - Apoio a Vítimas dos Incêndios do Verão

O ano de 2017 teve os incêndios com mais vítimas mortais e bens destruídos das últimas décadas. Numa ação proactiva, o Banco contactou os clientes residentes nos concelhos afetados, com o objetivo de detetar e apoiar os clientes potencialmente mais frágeis.

3.5.2 - Responsabilidade Social

Assente neste pilar, o Banco promoveu várias ações junto dos colaboradores, nomeadamente:

- *Work-life* balance através da flexibilização dos horários de trabalho;
- Semana da Saúde e do Bem-estar, com *workshops* dedicados à nutrição e alimentação saudável, massagens, dança, vários rastreios - auditivos, visuais, tensão arterial – e um dia dedicado à Dádiva de Sangue;
- Participação na Mini Maratona de Lisboa, cujos fundos reverteram a favor da **ANDAR** (Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatoide);
- **Manutenção do fundo de emergência** para fazer face a situações de crise graves dos colaboradores.



3.5.3 - Responsabilidade Cívica

Com o objetivo de contribuir para elevar a literacia dos portugueses, o Banco deu continuidade ao seu **Programa de Apoio à Leitura: TEM TUDO A LER**, composto por diversas iniciativas:



3.5.3.1 - Tem Tudo a Ler

Foi desenvolvido o Programa de Apoio à Leitura “Tem Tudo a Ler”, que consiste num conjunto de iniciativas, dirigidas aos diferentes públicos, com o objetivo claro de promover hábitos de leitura junto dos portugueses.



3.5.3.2 - Festinha da Leitura – 2.ª edição

A Festinha da Leitura, que já vai na 2ª edição, é um projeto que promove, através da presença de um cão treinado, o desenvolvimento da confiança e da aprendizagem de crianças do Ensino Básico com dificuldades neste domínio. Os mais novos leem em voz alta para o seu amigo de 4 patas, desenvolvendo, assim, as suas competências de leitura. O programa foi desenvolvido por uma psicóloga especializada em Psicologia Clínica que ministra também as sessões, de modo a assegurar a boa aplicação da Terapia Assistida por Animais.



3.5.3.3 - Voluntários da leitura – 2.ª edição

O Banco associou-se, pelo 2º ano consecutivo, ao projeto “Voluntários da Leitura”, que visa ajudar crianças a desenvolverem a literacia e o gosto pela leitura. Durante o ano letivo 2016/17, colaboradores do Banco ajudaram crianças do Ensino Básico a ler em voz alta com o objetivo de melhorarem a leitura e desenvolverem a autoconfiança.



3.5.3.4 - Viagens com Livros

Viajar acompanhado por um livro foi possível, durante o mês de maio, no Alfa Pendular que fez o percurso entre Lisboa-Braga e entre Braga-Lisboa. Numa associação entre viagens, lazer e incentivo à leitura, cada passageiro teve disponível no seu lugar um livro que pôde ler durante a viagem, deixando-o no mesmo local para o passageiro seguinte. “Viagens com Livros” foi uma iniciativa do Banco, realizada em parceria com a CP.



3.5.3.5 - Patrocínio Programa Literatura Aqui

No final de 2017, o Programa Tem Tudo a Ler patrocinou o programa "Literatura Aqui", na RTP2, um programa com forte afinidade com a leitura.

Adicionalmente, foram realizadas diversas ações de mecenato ao longo do ano, das quais destacamos:

3.5.3.6 - Mecenato Grupo BNP Paribas Portugal

O Banco apoia também projetos de Mecenato do Grupo BNP Paribas:



- Organização dos jogos da primavera do **Elo Social**;
- **Mão²**: programa que visa encorajar as iniciativas levadas a cabo por associações nas quais os colaboradores do Grupo BNP Paribas Portugal estão envolvidos a título voluntário. Em 2017 foram apoiadas 9 instituições.

3.5.4 Responsabilidade Ambiental

As ações desenvolvidas neste âmbito visam a proteção do meio ambiente e a promoção de uma melhor gestão de recursos naturais.

Existe uma forte preocupação e consciencialização dos colaboradores do Banco para estas questões e objetivos definidos sobre esta matéria. Em 2017 foram alcançados os seguintes objetivos:

- Foram recicladas 8 toneladas de papel;
- Foi abandonada a utilização de caixas de cartão dos contratos do arquivo geral;
- A utilização de plástico diminuiu devido à supressão de copos de plástico nas máquinas de água e a sua substituição por copos reutilizáveis;
- A reciclagem dos resíduos foi incentivada, através da supressão dos caixotes de lixo individuais e disponibilização de mais ecopontos;
- As deslocações em viatura própria diminuíram, optando os colaboradores do Banco por outros meios de transporte mais verdes, como o comboio.

Além destas ações, o Banco promove também, junto dos seus Clientes e Parceiros, a redução de consumo de papel, disponibilizando aos:

- Clientes: meios digitais seguros para consulta online do seu extrato e saldo de conta;
- Parceiros: a desmaterialização do contrato de crédito nos pontos de venda.

3.6 QUALIDADE

O Departamento de Organização & *Focus* Cliente tem como missão colaborar com todas as direções do Banco na implementação de uma estratégia de qualidade transversal a todo o Banco, que contribua para melhorar o serviço aos Clientes e Parceiros e o transforme numa empresa **Customer Centric Excellence**.

Esta estratégia deve assegurar que a oferta e o produto, os projetos desenvolvidos, a comunicação, a relação comercial e os processos operacionais estão alinhados com os 6 valores do posicionamento do Banco sobre esta matéria: **Responsabilidade, Rigor, Transparência, Inovação, Consideração e Proximidade**.

Com a ambição de reforçar a posição do Banco como parceiro de confiança dos seus clientes e parceiros, foram realizados barómetros de satisfação aos clientes e parceiros do Banco. Foi igualmente realizado um barómetro de satisfação específico para os clientes em recuperação de crédito. Estes barómetros de satisfação possibilitaram a medição do nível de serviço prestado pelo Banco e conhecer a opinião e as expectativas dos clientes e parceiros. Permitiram ainda a identificação, a análise e a definição de oportunidades de melhoria.

Pretende-se que a qualidade impacte toda a organização do Banco e que a excelência de serviço e a satisfação do cliente seja um objetivo de todos os colaboradores.

A partilha, entre os colaboradores e o *Top Management*, das expectativas dos clientes e da perceção da sua relação com o Banco é uma realidade permanente através do programa "**escutas cliente**" – uma aposta na proximidade de gestão.

3.7 RISCO

No final de 2017, o Crédito em Risco representava 7,2% do Crédito a Clientes Total, que compara com um valor de 8,9% em dezembro de 2016. No que respeita ao rácio de Crédito com Incumprimento sobre o Crédito Total, apurou-se um valor de 8,3% contra 8,1% em dezembro de 2016. O rácio de Crédito a Clientes em Risco (líquido) face ao Crédito Total (líquido) decresceu para 0,2% (face aos 1,3% de 2016). O Crédito com Incumprimento (líquido) face ao Crédito Total (líquido) representava cerca de 1,3% em dezembro de 2017, contra 0,4% no final de 2016.

Rácios	2017	2016
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	85,1%	95,2%
Rácio de Crédito em Risco	7,2%	8,9%
Rácio de Crédito com Incumprimento	8,3%	8,1%
Crédito em Risco (líquido) /Crédito Total (líquido)	0,2%	1,3%
Crédito com Incumprimento (líquido) /Crédito Total (líquido)	1,3%	0,4%

TABELA 5 – RÁCIOS DE RISCO

Apresentamos de seguida os Rácios sobre Crédito Reestruturado.

Crédito Reestruturado	2017	2016
(C) crédito a clientes (bruto)	2 003 279 055	1 545 033 130
(C2) crédito a clientes reestruturado	192 447 139	14 843 890
(C3) crédito a clientes em reestruturado	19 370 363	14 843 890

TABELA 6 – DETALHE EVOLUÇÃO CRÉDITO REESTRUTURADO

Rácios Prudenciais (em%)

	2017	2016
CET1 Capital Ratio (Fully Phased)	8,36%	10,45%
T1 Capital Ratio	8,36%	10,45%
Total Capital Ratio	10,54%	11,25%
Rácio Crédito Clientes Reestruturado /Crédito a Clientes (C2/C1)	9,61%	0,96%
Rácio Crédito Clientes em Risco Reestruturado /Crédito a Clientes (C3/C1)	0,97%	0,96%

TABELA 7 – DETALHE EVOLUÇÃO RÁCIOS PRUDENCIAIS

3.8 BALANÇO E CONTA DE EXPLORAÇÃO

Em 2017, os resultados líquidos gerados totalizaram 42 milhões euros, representando um acréscimo de 2,2% face ao ano anterior, tal como apresentado na tabela 8.

Principais Indicadores Económico-Financeiros

Milhares de Euros	2017	2016	Δ 17/16
Resultados Líquidos	42 023	41 099	2%
Ativo Líquido	2 040 469	1 594 603	28%
ROA (%)	2,06%	2,58%	-20%
Capitais Próprios	182 232	177 196	3%
ROE (%)	23,06%	23,19%	-1%
Produto Bancário	127 738	117 300	9%
Resultado Antes Imposto /Ativo Líquido Médio (%)	2,54%	3,28%	-22%
Produto Bancário /Ativo Líquido Médio (%)	6,97%	8,45%	-18%
Resultado Antes Imposto /Capitais Próprios Médios (%)	27,32%	32,17%	-15%

TABELA 8 – DETALHE DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

O Ativo Líquido a 31 de dezembro de 2017 totalizava 2 040 Milhões de euros, o que representa um acréscimo de 28% face a 2016. Os Capitais Próprios do Banco aumentaram de 177,2 milhões de euros em 2016 para 182,2 milhões em 2017, representando um acréscimo de 2,8%.

Evolução do Produto Bancário Líquido da Anulação de Proveitos

Milhares de Euros	2017	2016	Δ 17/16
(+) Juros E Rendimentos Similares	138 097	114 459	21%
(-) Juros E Encargos Similares	56 649	42 878	32%
(=) Margem Financeira Bruta	81 448	71 581	14%
(+) Comissões e Out. Res. Exploração	47 814	46 977	2%
(-) Encargos c/ Comissões	1 524	1 258	21%
(=) Produto Bancário	127 738	117 300	9%

TABELA 9 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DO PRODUTO BANCÁRIO

Em 2017, tanto a Margem Financeira Bruta, como o Produto Bancário registaram crescimentos significativos, na ordem dos 14% e dos 21%, respetivamente, face a 2016, alinhados com o ritmo de crescimento da carteira de créditos geridos.

Custos de Exploração

Os Gastos Administrativos e com Pessoal totalizaram cerca de 44 milhões de euros em 2017, representando um decréscimo de 11% face a 2016, valor este que inclui a anulação da provisão constituída para fazer face a eventuais contribuições extraordinárias do Banco para o Fundo de Resolução, no valor de 12,2M€. Sem considerar esta anulação, o valor dos Gastos seria aproximadamente de 56 milhões de euros, o correspondente a um crescimento de 14% face a 2016, devido a investimentos em projetos de conformidade e legais, bem como na área de sistemas de informação associado a temas de segurança informática.

	2017	2016
Custos Funcionamento /Ativo Líquido (%)	2,16%	3,09%
Custos Pessoal /Custos Funcionamento (%)	52%	40%
Custos de Funcionamento + Amortizações /Produto Bancário (%)	38%	45%
Custos Pessoal /Produto Bancário (%)	18%	17%

TABELA 10 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

3.9 GESTÃO DOS RISCOS

O Banco centra a sua atividade na concessão de crédito ao consumo, pelo que os principais riscos a que está sujeito são os seguintes:

- Risco de Estratégia;
- Risco de Negócio e Rentabilidade;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional (incluindo Risco de Sistemas de Informação, Risco Legal; Risco de Recursos Humanos e Risco de *Compliance*);
- Risco de Taxa de Juro;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Reputação e Imagem.

Encontrando-se o Banco sujeito às políticas e metodologias de análise, cálculo e valoração de riscos definidas pelo Grupo BNP Paribas, cumprindo com regulamentação no quadro da CRR /CRD IV, ECB e das *guidelines* da EBA e tendo em conta que a atividade do Banco assenta exclusivamente na concessão de crédito ao consumo, os riscos identificados e considerados como relevantes para o Banco são **o risco de negócio, o risco de solvabilidade**

e rentabilidade, o risco de crédito, o risco operacional, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez e o risco de reputação e imagem.

Quanto ao Risco de Crédito e ao Risco Operacional, o Banco aplica os seguintes métodos para o cálculo regulamentar dos requisitos de fundos próprios:

- STANDARD para o Risco de Crédito e de Contraparte;
- AMA para o Risco Operacional, desde 1 de janeiro 2008.

No que respeita aos Testes de Esforço, definidos na Instrução 4/2011 do BdP, o Banco realiza periodicamente análises de sensibilidade, análises de cenário e reverse stress tests com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis do negócio, nomeadamente no risco de crédito. Os resultados destas análises são também reportados no âmbito da elaboração anual do ICAAP (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno).

Risco de Estratégia

O risco de estratégia é o risco da probabilidade de queda do preço de uma ação do Grupo BNP Paribas devido a decisões estratégicas e da implementação de planos de negócio inadequados e inconsistentes.

O Banco acompanha e monitoriza o risco de estratégia através de análises permanentes, em linha com as diretivas e práticas do Grupo BNP Paribas, dos impactos e resultados da adoção de estratégias, da implementação de decisões ou da capacidade de resposta a novas estratégias, novos produtos, organizações ou atividades, considerando o respetivo peso no negócio.

Sob coordenação e aprovação do Conselho de Administração, a estratégia do Banco é aplicada através da Direção Geral e dos membros do Comité Executivo.

Tendo em conta o processo existente relativo à tomada de decisão no seio do Grupo, que passa por várias etapas e níveis hierárquicos no que diz respeito à definição do plano

estratégico do Banco e tendo em conta os procedimentos presentes, consideramos que o risco de estratégia é bastante controlado pelo Grupo e com reduzida exposição para o Banco a nível individual.

Risco de Negócio e de Rentabilidade

O risco de negócio é o risco associado a uma perda, que um banco pode ter, devido a uma decisão estratégica inadequada relativamente a fatores internos (como de capital e de financiamento, canais de comunicação, funcionários, capacidades de gestão e de recursos, sistemas operacionais) ou, por exemplo, devido à falta de adaptação a um ambiente em mudança (mudança no ambiente concorrencial, evoluções técnicas, ausência de inovação, risco político, entre outros).

O Banco faz o seguimento e controlo do seu risco de negócio através das reuniões e comités que constam do seu modelo de *Governance*, envolvendo os membros do Comité Executivo e o Top Management.

O risco de rentabilidade é também analisado aquando da realização dos exercícios orçamentais e discutido e validado com o Comité executivo do Grupo BNP Paribas Personal Finance e as estruturas centrais e regionais de que o Banco faz parte.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco potencial de um mutuário ou uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações nos termos estabelecidos entre as partes. A avaliação minuciosa da probabilidade de incumprimento e a cobrança expectável dos empréstimos ou recebimentos no momento do incumprimento são componentes da avaliação da qualidade do crédito. O risco de crédito é um risco materialmente relevante para o Banco tendo em conta a natureza da sua atividade principal, que consiste na concessão de crédito especializado.

O seguimento e controlo do risco de crédito no Banco são da responsabilidade da Direção de Risco, cuja missão é implementar os meios que garantam uma gestão ótima do risco de crédito, assim como garantir a segurança das operações de crédito (gerir e controlar o risco), em conformidade com a Política de Risco de Crédito definida pela Função de Risco a nível Central (do Grupo BNP Paribas Personal Finance).

Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco resultante de uma inadequação ou falha nos processos internos, ou resultante de eventos externos, sejam eles atos deliberados, acidentais ou naturais.

O risco operacional engloba riscos de recursos humanos, legais, fiscais, de sistemas de informação, riscos de não conformidade com normativos internos ou externos, risco de fornecer serviços financeiros inapropriados ("conduct risk" também englobado nas categorias acima indicadas), riscos ligados a deficiências nos processos operacionais (incluindo os processos de crédito ou de utilização de modelos "model risk") e às eventuais implicações financeiras que possam resultar da gestão dos riscos de reputação.

O perímetro dos riscos envolvendo o risco operacional é tão vasto que faz com que a sua gestão assente em equipas especializadas com competências relevantes e específicas para a avaliação e mitigação desses riscos. Isto verifica-se em particular em áreas como o Jurídico, Fiscalidade, Sistemas de Informação, Segurança, Finanças e também *Compliance*.

A gestão e o acompanhamento do Risco Operacional do Banco são realizados pelo departamento de ORC (*Operational Risk Control*) e a gestão do Risco de *Compliance* do Banco é assegurada pelo Departamento de *Compliance*.

O Banco, estando englobado no perímetro do Grupo BNP Paribas, aplica o Método Avançado (AMA) para o cálculo das exigências de capital associadas ao risco operacional, o qual impõe a elaboração de um modelo interno de cálculo baseado em dados de perdas internas (potenciais e históricas), em dados de perdas externas, numa análise de diversos cenários e em fatores de contexto socioeconómico e de controlo interno.

A partir da organização por processos de negócio e de suporte, são analisadas e quantificadas todas as "falhas" ocorridas e reportadas relativas a essas áreas, aferindo-se sobre os eventos, causas, consequências, efeitos (impactos financeiros) das mesmas e levando, com conhecimento do Comité Executivo e do Top Management, à implementação de ações e medidas corretivas para as principais falhas. Os principais impactos verificados

são inseridos na base de incidentes e reportados ao Grupo BNP Paribas, o qual analisa e controla regularmente a base de cada filial.

A gestão dos riscos operacionais é também assegurada através da realização regular de comités específicos sobre esta matéria, com a participação do Comité Executivo, assim como o reporte semanal das principais "falhas" ou "deficiências" detetadas e respetivos planos de ação com vista a melhorar os processos, mitigar os riscos e minimizar os impactos para o Banco.

Risco de Compliance

Este risco é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Por definição, o risco de *compliance* é uma subcategoria do risco operacional. No entanto, algumas consequências de falhas de conformidade podem ter impactos além de uma perda financeira, podendo por em causa a reputação do Banco. Como tal, o Banco implementou uma organização específica e processos para gerir o risco de *compliance*.

Considerando a conjuntura atual e a relevância atribuída ao risco de *compliance* pelas diretivas do Grupo BNP Paribas, o Banco acompanha o nível de risco de *compliance* analisando e controlando permanentemente o risco de incumprimento ou violação das obrigações legais e regulamentares, disposições contratuais, regras de conduta e de deontologia no relacionamento com clientes e entidades externas, fraude interna e na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O seguimento do nível de risco é feito a partir dos controlos da atividade de concessão de crédito, qualidade do serviço pós-venda, qualidade das parcerias comerciais, cumprimento das regras legais e regulamentares contratuais, de novos produtos, organizações e atividades,

de prestações de serviço externas, bem como na publicidade e obrigações de reporte de informações a entidades reguladoras e outras entidades externas.

Existindo uma cultura intrínseca de controlo interno no seio do Banco, o acompanhamento e o envolvimento da gestão de topo, de acordo com o Modelo de *Governance* definido, são um ponto forte da organização, existindo um conhecimento permanente e tempestivo de todas as vertentes de *Compliance*, riscos associados, controlos e trabalhos desenvolvidos, deficiências identificadas, medidas corretivas e estado de concretização das mesmas.

O acompanhamento e o conhecimento dos riscos de *Compliance* incorridos pelo Banco são assim totalmente assegurados, quer por via das reuniões regulares de reporte, quer por via do envio dos relatórios com as conclusões dos controlos efetuados, quer ainda por via de vários Comitês de *Compliance*.

Demonstração Não Financeira

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 89/2017 publicado em Diário da República n.º 145/2017, Série I de 2017-07-28, do qual transcrevemos:

“1 - As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo.”

“2 - A demonstração não financeira a que se refere o número anterior deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:

- a) Uma breve descrição do modelo empresarial da empresa;
- b) Uma descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados;
- c) Os resultados dessas políticas;
- d) Os principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa;
- e) Indicadores-chave de desempenho relevantes para a sua atividade específica.”

...

“4 - A demonstração não financeira referida no n.º 1 deve incluir também, se adequado, uma referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes.”

...

,cumpre referir que o Banco divulga informação nos seguintes principais pontos (não obrigatoriamente os únicos):

- Por forma a dar cumprimento ao parágrafo 2 do referido decreto o Banco divulga informação sobretudo nos pontos 3.3 - Recursos e organização (taxa de colaboradores com repartição por sexo e a política de compensações e benefícios onde é mencionada a adoção este ano de 2017 da flexibilidade dos horários de trabalho de forma a ser promovido o equilíbrio *work-life*), 3.5 - Responsabilidade social e ambiental, 3.9 - gestão dos riscos (exemplo: Risco de *Compliance*, onde é evidenciada a preocupação do Banco no combate à corrupção, à fraude interna e a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo) e 3.11 - modelo de *governance* da empresa.



- Por forma a dar cumprimento ao parágrafo 4 do referido decreto o Banco divulga informação sobretudo nos pontos 3.8 - Balanço e contas de exploração e 3.10 - gestão do capital e rácio de solvabilidade.

Risco de Reputação e Imagem

O risco de reputação é o risco de danificar a confiança depositada numa instituição pelos seus clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, reguladores e qualquer outra parte interessada (*stakeholder*), cuja confiança seja condição essencial para que a instituição prossiga as suas operações do dia-a-dia.

O risco de reputação depende de todos os outros riscos incorridos pelo Banco. Os impactos financeiros resultantes da gestão do risco de reputação estão também integrados no risco operacional, através da quantificação dos incidentes operacionais ocorridos e reportados e através da quantificação de alguns incidentes potenciais (cenários de *Likely* e *Worst Case*).

O risco de reputação também é controlado e seguido através de procedimentos e controlos existentes (regras e circuitos a respeitar). No Banco, a gestão do risco reputacional está formalizada na "Política de gestão do risco reputacional" emitida pelo departamento *Compliance*, a qual deve ser cumprida por todos os colaboradores.

Risco de Taxa de Juro

Este risco é materializado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco concede créditos maioritariamente a taxa fixa, sendo a sua atividade de concessão de crédito a taxa variável inferior a 8% do total de créditos concedidos durante o ano de 2017. Além disso, o Banco financia-se até à maturidade maioritariamente junto do Grupo em França (BNP Paribas Paris), não recorrendo, por isso, a quaisquer instrumentos financeiros para fazer a gestão do risco de taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco de o Banco ser incapaz de cumprir requisitos de liquidez ou de garantia, atuais ou futuros, previstos ou imprevistos, sem afetar as transações de rotina ou a sua posição financeira. Este risco pode surgir em resultado de falta de liquidez total ou parcial em certos ativos ou o desaparecimento de certas fontes de financiamento. Pode estar ainda relacionado com o próprio Banco (risco de reputação) ou com fatores externos (crise em certos mercados).

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política global de liquidez, aprovada pela Gestão Executiva do Grupo BNP Paribas, a qual é baseada em princípios de gestão definidos para serem aplicados tanto em condições normais, como em situações de crise de liquidez. A posição de liquidez do Banco é avaliada com base em padrões internos, pontos de alerta e rácios regulamentares.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido pelo Grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

No Banco, a gestão Ativos Passivos (*Asset Liability Management*) é da responsabilidade da Direção Financeira, com um acompanhamento regular das posições de liquidez e de taxa de juro pelo CFO (*Chief Financial Officer*) e pelo Diretor Financeiro.

3.10 GESTÃO DO CAPITAL E RÁCIO DE SOLVABILIDADE

A gestão de capital do Banco encontra-se a cargo da Direção Financeira e tem como objetivos:

- Garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade;
- Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador;
- Assegurar o cumprimento das normas do Grupo BNP Paribas em termos de gestão de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu (através da "Joint Supervisory Team"), que estabelecem as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios do Banco a 31/12/2017 e 31/12/2016.

Euros	2017	2016
FUNDOS PRÓPRIOS		
Capital Realizado	45 661 800	45 661 800
Prémios de Emissão	11 237 516	11 237 516
Reservas Legais e Resultados Transitados	83 310 178	79 197 208
Imobilizações incorpóreas /Ativos Intangíveis	-5 909 666	-5 556 397
(A1) Fundos Próprios de Base Excluindo Ações Preferenciais (Core Tier I)	134 299 828	130 540 126
(A2) Fundos Próprios de Base (Tier I)	134 299 828	130 540 126
Fundos Próprios Complementares (Tier II)	35 000 000	10 000 000
(A3) Fundos Próprios Elegíveis Totais	169 299 828	140 540 126
REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS		
Calculado de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	118 514 142	90 978 792
Calculado de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco Operacional)	9 928 000	8 951 000
(B) Requisitos de Fundos Próprios Totais	128 442 142	99 929 792

TABELA 11 – DETALHE DA EVOLUÇÃO DAS COMPONENTES DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Os Rácios de Solvabilidade, de Qualidade de Crédito, de Rendibilidade e de Eficiência apresentados neste documento estão conforme a Instrução 23/2012 emitida pelo Banco de Portugal.

Relativamente a esta Instrução, não são publicados os rácios de Transformação apresentados na referida instrução, uma vez que a política comercial do Banco não contempla a captura de Depósitos de Clientes.

Em julho de 2014, a *European Banking Authority*, com o objetivo de harmonizar e garantir a comparabilidade da informação no contexto europeu, definiu novos reportes contabilísticos e prudenciais. De acordo com esta legislação foram definidos novos rácios que apresentamos de seguida, com referência a dezembro de 2016 e 2017:

	Requisitos Mínimos 2017	2017	2016
Rácios Prudenciais (COREP)			
CET1 <i>Capital Ratio (Fully Phased)</i>	7,25%	8,36%	10,45%
T1 <i>Capital Ratio</i>	7,75%	8,36%	10,45%
Total <i>Capital Ratio</i>	9,75%	10,54%	11,25%

TABELA 12 – DETALHE DOS RÁCIOS PRUDENCIAIS COREP (FULLY PHASED)

3.11 MODELO DE GOVERNANCE

A estrutura de administração do Banco assenta no Conselho de Administração que, à data de 31 de dezembro de 2017, tem a seguinte composição: Jany Gerometta (Presidente), Laurent David (Vogal), Martin Favre (Vogal), Jean-Marc Pasquet (Vogal), Serge Le Bolès (Vogal) e Susana Godinho (Vogal), estando a gestão corrente atribuída aos Administradores Serge Le Bolès e Susana Godinho.

A gestão permanente e o modelo de *governance* local do Banco, a 31 de dezembro de 2017, assentam sobre dois órgãos: Comité Executivo, sob a presidência do Administrador Serge Le Bolès e Top Management.

- Comité Executivo: Administrador e *Chief Executive Officer* (Serge Le Bolès), Administradora e *Chief Financial Officer* (Susana Godinho), *Chief Operations Officer* (Anais Raynaud), *Chief Risk Officer* (Giovanna Furtado), *Chief Information Officer* (Jerome Begorre), *Chief Marketing & Sales Officer* (José Pedro Pinto), *Chief Human Resources Officer* (Armando Canguero) e *Chief Legal & Compliance Officer* (Leonor Santos).
- *Top Management* composto pelos seguintes Diretores Funcionais: Diretor de Operações & Eficácia Operacional (Albertino Neves), Diretor de Marketing (Pierre Vasseux), Diretor Automóvel (Pedro Ferreira), Diretor Automóvel Adjunto (Vitor Morais), Diretor de Distribuição (Pedro Camarinha), Diretor Financeiro (José Novais), Diretor *New Core Partnerships* (Hugo Lousada), Diretor de Particulares (João Paulo Gonçalves), Diretora de Marca, Comunicação & Publicidade (Carla Ferreira), Diretora de *Applications Development & Maintenance* (Vanessa Esteves), Diretora de Coordenação Sonae (Ana Alcobia) e Diretor Institucional e Comercial Sonae (José Manuel Mendonça).

A partir de 1 de janeiro de 2018, foi nomeado para o cargo de CEO Paul Milcent que, a partir dessa data, passou a presidir ao Comité Executivo do Banco.

A Direção Geral e cada uma das Direções é responsável pelo seu plano anual de *Governance*, que é emitido e publicado e cuja execução deve ser assegurada.

Em janeiro de 2018 o BCE autorizou o início de funções de novos membros do Conselho Fiscal, que, à data atual, são: Justino Romão (Presidente), Pedro Cambão (Vogal) e Hubert Delachaux (Vogal).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Deloitte Portugal, SROC, representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes.

A Assembleia Geral do Banco tem como Presidente da Mesa Maria Leonor Santos e, como Secretário da Mesa, Nuno Castelo-Branco, advogado externo à estrutura do Banco

04 | PERSPECTIVAS FUTURAS

Ao longo do ano de 2017 assistimos à consolidação da trajetória de recuperação do consumo e da confiança dos consumidores, iniciada em 2014. Esta evolução contribuiu naturalmente para o incremento da atividade do crédito ao consumo.

Para 2018, prevê-se a manutenção do crescimento do crédito e, conseqüentemente, a sua gradual recuperação para níveis mais próximos de 2011, ainda que a um ritmo mais moderado face ao observado em 2017.

Há, contudo, alguns elementos de incerteza que poderão influenciar este crescimento, como é o caso da evolução das taxas de juro na Europa e em Portugal, em particular, bem como a capacidade do país em continuar no caminho do equilíbrio das contas públicas pela via do crescimento económico em detrimento de medidas adicionais de contração do consumo e do rendimento disponível.

No mercado automóvel, cujo peso no total do crédito concedido pelas entidades associadas da ASFAC se mantém estável em torno dos 59,4% (sem produção fim do mês), as perspetivas são também positivas, esperando o setor um aumento moderado de 5% no número de vendas (novas matrículas), após um ano de 2017 com uma dinâmica mais forte do que inicialmente antecipada.

Tendo presente o contexto acima referido, o Banco estabeleceu as seguintes prioridades estratégicas para o ano de 2018 e seguintes:

- Desenvolver a sua atividade comercial, sustentada nas suas principais parcerias, designadamente com o Grupo Sonae, assente no Cartão Universo e com o Grupo CTT, através da boa integração com a atividade comercial do Banco CTT lançado em 2016.
- Acelerar a transformação da empresa através do digital, com o objetivo de potenciar o crédito pelos novos canais digitais, reforçar os níveis de serviço e a experiência cliente, através de processos mais simples e eficazes.

- Aumentar a segurança das suas operações, designadamente em matéria de ciber-segurança, alinhando com os mais elevados padrões a nível internacional sobre esta matéria.
- Prosseguir a política de crédito responsável e sustentável, continuando a desenvolver esforços para melhorar a imagem do crédito ao consumo junto da opinião pública.

05 | PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta os bons resultados do exercício aqui apresentado, o facto de não existirem incrementos decorrentes da aplicação do justo valor e à solvabilidade confortável da Sociedade, o Conselho de Administração, nos termos da sua competência estatutária e da legislação aplicável, propõe que ao montante do resultado líquido do exercício de 2017, de 42 022 714,13 euros, seja dada a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal (10% do resultado líquido): 4 202 271,41 euros;
- para Distribuição de dividendos: 5 844 710,40 euros, correspondentes a 0,64€ (sessenta e quatro cêntimos) por ação;
- o restante, no montante de 31 975 732,32 euros, para reforço de Resultados Transitados.

06 | NOTAS FINAIS

Terminado que foi mais um ano de atividade, vem o Conselho de Administração do Banco expressar os seus agradecimentos:

- Aos colaboradores em Portugal pela dedicação e empenho demonstrados no desempenho das suas funções;
- À estrutura central situada em França e aos colegas de outras filiais pelo apoio e colaboração recebidos;
- Ao Conselho Fiscal e aos Auditores, pelo interesse e disponibilidade demonstrados;
- Às autoridades financeiras e de tutela por toda a colaboração prestada ao longo do exercício.

Uma palavra ainda de agradecimento aos nossos Clientes e Parceiros pela preferência com que nos distinguiram, ajudando-nos a construir e reforçar o Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. em Portugal.

Lisboa, 8 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jany Rino François Marie Gerometta, Presidente

Serge Leon Maurice Le Bolès, vogal

Susana Isabel Ribeiro da Silva Godinho Albuquerque Ferreira, vogal

Jean-Marc Georges Louis Pasquet, vogal

Martin François Lazare Favre, vogal

Laurent Yves Lucien David, vogal

07 | BIBLIOGRAFIA

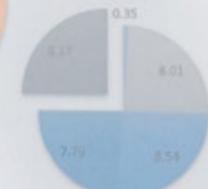
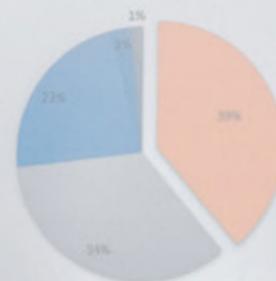
- World Economic Outlook de outubro 2017 – Fundo Monetário Internacional
- Boletim Económico outubro 2017 – Banco de Portugal;
- Boletim Económico janeiro 2018 – Banco de Portugal;
- Dados de Crédito ao Consumo ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado;
- Boletim Estatístico Mensal – Banco de Portugal;
- INE – Instituto Nacional de Estatística;
- Eurostat;
- Dados relativos à venda de viaturas ACAP – Associação Automóvel de Portugal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



	Series 1	Series 2
Jan	0.17	5.60
Feb	0.95	8.52
Mar	1.56	8.74
Apr	2.09	1.08
May	2.69	5.54
Jun	2.73	3.03
Jul	3.49	6.00
Aug	3.65	5.78
Sep	4.01	4.32
Oct	4.57	7.56
Nov	5.45	5.90
Dec	6.16	2.43

	Series 1	Series 2
Jan	9.38	5.52
Feb	8.27	7.29
Mar	5.42	7.51
Apr	0.70	0.24
May	0.35	9.99
Jun	8.01	0.91
Jul	8.54	8.08
Aug	7.79	8.71
Sep	8.17	5.70
Oct	9.71	7.19
Nov	5.45	5.90
Dec	6.16	2.43

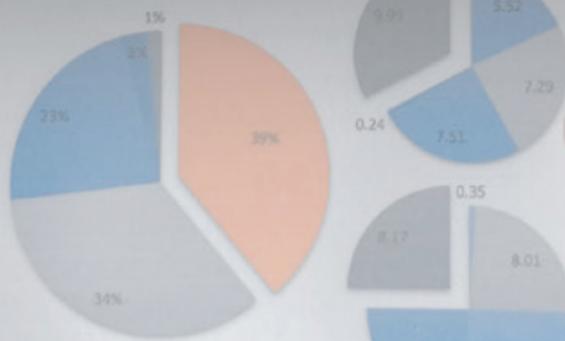


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Balanços em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (valores em euros)

	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4	55 102 992	45 012 366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	16 669 715	27 980 691
Aplicações em instituições de crédito	6	50 001 803	50 000 885
Crédito a clientes	7 e 8	1 861 739 323	1 426 486 745
Ativos não correntes detidos para venda	8 e 9	54 641	656 902
Outros ativos tangíveis	10	6 362 695	5 949 182
Ativos intangíveis	10	5 909 666	5 556 397
Ativos por impostos correntes	11	-	-
Ativos por impostos diferidos	12	10 911 042	11 889 447
Outros ativos	13	33 717 607	21 070 248
Total do Ativo		2 040 469 484	1 594 602 863
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	14	1 754 650 150	1 337 031 164
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	2 453 254	2 422 628
Provisões	8	2 920 204	14 340 279
Passivos por impostos correntes	11	467 046	4 212 836
Outros passivos subordinados	16	35 017 229	10 007 962
Outros passivos	17	62 729 394	49 392 441
Total do Passivo		1 858 237 277	1 417 407 311
Capital Próprio			
Capital	18	45 661 800	45 661 800
Prémios de emissão		11 237 516	11 237 516
Outras reservas e resultados transitados	18	83 310 178	79 197 208
Resultado Líquido do Exercício		42 022 714	41 099 028
Total do Capital Próprio		182 232 208	177 195 551
Total do Passivo + Capital Próprio		2 040 469 484	1 594 602 863

	Series 1	Series 2
Jan	9.38	5.52
Feb	8.27	7.29
Mar	5.42	7.51
Apr	0.70	0.24
May	0.35	9.99
Jun	8.01	0.91
Jul	8.54	8.08
Aug	7.79	8.71
Sep	8.17	5.70
Oct	9.71	7.19
Nov	5.45	5.90
Dec	6.16	2.43



Demonstração de Resultados e do outro rendimento integral referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (valores em euros)

	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Juros e rendimentos similares	19	138 097 239	114 459 191
Juros e encargos similares	20	(56 649 131)	(42 878 059)
Margem Financeira		81 448 108	71 581 132
Rendimentos de serviços e comissões	21	46 206 655	40 723 065
Encargos com serviços e comissões	22	(1 524 217)	(1 258 408)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	23	(285)	-
Resultados de alienação de outros ativos	24	1 178	2 070
Outros resultados de exploração	25	1 606 620	6 251 688
Produto Bancário		127 738 058	117 299 547
Custos com o pessoal	26	(23 095 478)	(19 937 077)
Gastos gerais administrativos	27	(20 970 226)	(29 390 118)
Depreciações, amortizações e imparidade at. tang. e intangíveis	10	(4 003 704)	(3 251 207)
Provisões e Imparidade	8	(16 534 821)	(9 629 908)
Custos Operacionais		(64 604 229)	(62 208 310)
Resultado antes de Impostos		63 133 828	55 091 237
Impostos Correntes	11	(20 132 709)	(16 257 553)
Impostos Diferidos	12	(978 405)	2 265 344
Resultado líquido do exercício e do rendimento integral		42 022 714	41 099 028
Rendimento por ação			
Básico		4,60	4,50
Diluído		4,60	4,50

Demonstrações de alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em euros)

	Capital Realizado	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
Posição a 01 de janeiro de 2016 (reexpresso)	45 661 800	11 237 516	30 515 929	39 093 008	30 866 669	157 374 922
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(21 278 398)	(21 278 398)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	3 869 212	13 544 506	(17 413 717)	-
Transferência para reservas e resultados transitados do impacto no resultado líquido de 2015, decorrente da revogação do 3/95	-	-	-	(7 825 447)	7 825 447	-
Resultado Líquido do exercício	-	-	-	-	41 099 028	41 099 028
Posição a 31 de dezembro de 2016	45 661 800	11 237 516	34 385 141	44 812 067	41 099 028	177 195 552
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(36 986 058)	(36 986 058)
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	4 109 903	3 067	(4 112 970)	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	42 022 714	42 022 714
Posição a 31 de dezembro de 2017	45 661 800	11 237 516	38 495 044	44 815 134	42 022 714	182 232 208

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores em euros)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		
Juros e rendimentos recebidos	131 793 223	115 416 825
Juros e gastos pagos	(15 076 413)	(13 619 576)
Serviços e comissões recebidas	40 889 268	19 784 789
Serviços e comissões pagas	(34 389 048)	(31 087 215)
Recuperações de crédito e juros previamente abatidos	1 598 384	2 648 961
Pagamentos a empregados e fornecedores	(45 777 008)	(33 970 370)
	79 038 407	59 173 414
Varição nos ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	-	(23 750 000)
Crédito a clientes	(432 773 413)	(340 182 309)
Derivados ativos de negociação	-	-
Derivados ativos de cobertura	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	71 635	(353 939)
Outros ativos operacionais	(1 039 037)	54 365 390
Varição nos Passivos Operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	417 351 177	301 568 794
Recursos de Clientes e Empréstimos	30 626	75 129
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-
Passivos financeiros associados a Ativos financeiros transferidos	-	-
Derivados passivos de negociação	-	-
Derivados passivos de cobertura	-	-
Outros Passivos operacionais	(23 765 642)	31 223 858
	(40 124 654)	22 946 923
Impostos sobre lucros pagos	(23 878 500)	(15 576 559)
	15 035 253	66 543 779
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Aquisições de Investimentos em Filiais e Associadas	-	-
Dividendos recebidos e outros proveitos	-	-
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-
Aquisições de ativos intangíveis e outros ativos tangíveis	(4 270 870)	(2 283 813)
Alienações de ativos intangíveis e outros ativos tangíveis	1 326	5 475
	(4 269 544)	(2 278 339)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		
Emissão de Passivos Subordinados	25 000 000	10 000 000
Amortização de dívida titulada	-	-
Juros de dívida titulada	-	-
Aumento de Capital	-	-
Distribuição de dividendos	(36 986 058)	(21 278 399)
Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento	(11 986 058)	(11 278 399)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	-	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) +(3)	(1 220 350)	52 987 041
Caixa e seus equivalentes no início do período	72 993 057	20 006 015
Caixa e seus equivalentes no fim do período	71 772 707	72 993 057
	(1 220 350)	52 987 041

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



01 | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aspetos gerais

O Banco BNP Paribas Personal Finance S.A. (adiante designado por Banco) é uma Instituição Financeira cuja atividade se encontra regulada pelo Decreto – Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro, com as devidas alterações aportadas pelos Decretos – Lei 246/95 e 232/96, tendo sido criada em 30 de maio de 2003 por transformação da sociedade Cetelem SFAC, S.A. e incorporação da totalidade dos ativos, passivos e relações contratuais que constituíam o Banco Cetelem – Sucursal, S.A., estabelecimento em Portugal da Cetelem, S.A. (instituição de crédito de direito francês).

A Instituição tem a sua sede social na Rua Galileu Galilei, no 8º piso, do nº2, da Torre Ocidente, do Centro Colombo, em Lisboa e opera atualmente com duas delegações – Lisboa (Sede) e Vila Nova de Gaia.

O Banco é especializado na concessão de crédito ao consumo, apesar dos seus estatutos lhe permitirem a realização de todas as atividades geralmente permitidas aos bancos. O seu capital social, de 45 661 800 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado e é representado por 9 132 360 ações nominativas de 5 euros cada.

O acionista de referência é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas Personal Finance, em França, o BNP Paribas Personal Finance, S.A., que, por sua vez, integra o Grupo BNP Paribas.

NOTA 1 - BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS).

As Demonstrações Financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de março de 2018. Estas Demonstrações Financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As Demonstrações Financeiras do Banco foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzidos dos respetivos custos de venda.

A preparação das Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.15.

NOTA 2 – PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

2.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O Banco classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, empréstimos e contas a receber e ativos financeiros disponíveis para venda. A gestão determina a classificação dos seus investimentos de acordo com o reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação, o justo valor é o montante pelo qual um ativo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efetuar a transação. Na data de transação ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efetuada a transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, e conforme seja apropriado, o justo valor de ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo;
- ou Técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*"Discount cash flow"*) e modelos de avaliação de opções.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efetuado ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos e de passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.1.1 Créditos e Outros Valores a Receber

O crédito e outros valores a receber compreende todos os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo seu valor nominal, acrescido das receitas e despesas associadas à contratação das operações de crédito, que são reconhecidas na proporção do registo dos respetivos juros.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A rubrica "crédito a clientes" reflete o capital ainda não vencido e o capital, juros e outros valores contidos nas prestações vencidas e não pagas. Estes últimos estão distribuídos por classes de risco que refletem o escalonamento temporal do capital, juros e outros valores vencidos, em função do período decorrido após o respetivo vencimento.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados nas contas extrapatrimoniais pelo valor em risco.

O princípio contabilístico da especialização dos exercícios é seguido relativamente à generalidade das rubricas das Demonstrações Financeiras, especialmente no que se refere aos juros contidos nas prestações de contratos de crédito e aos juros de financiamento obtido que são contabilizados como proveitos ou custos, respetivamente, à medida que vão sendo gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

2.1.2 Imparidade Associada ao Crédito a Clientes

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

A metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo prevê a realização de análises de imparidade de forma individual para ativos financeiros relativamente aos quais se considera que o valor agregado da exposição é individualmente significativo e, de forma coletiva, para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo.

Dadas as características da carteira de crédito do Banco, apenas são efetuadas análises individuais relativamente ao crédito concedido a parceiros de negócio, sendo a restante carteira, referente a crédito de pequenos montantes concedido maioritariamente a particulares, analisada numa base coletiva.

Para os ativos analisados coletivamente, o Grupo identifica segmentos de negócio relativamente aos quais estima os fluxos de caixa futuros com base na análise histórica do comportamento de carteiras com características semelhantes, sendo posteriormente atualizados à taxa de juro contratual.

A metodologia utilizada pelo Grupo para determinação das perdas por imparidade associadas ao crédito utiliza pressupostos determinados com base na experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante.

Caso o Banco utilizasse diferentes critérios e pressupostos na determinação das perdas por imparidade, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas Demonstrações Financeiras. No entanto, o Banco considera que a metodologia utilizada reflete de forma adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

2.1.3 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles:

- i. cuja intenção do Banco é a sua detenção por um período indeterminado de tempo;

- ii. que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;

- iii. ou que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo de aquisição.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação em capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminuir, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.2 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, e outros passivos subordinados.

2.3 Ativos e passivos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio oficial, divulgada pelo Banco de Portugal, em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

O Banco não possui no seu ativo ou passivo elementos em moeda estrangeira.

2.4 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.5 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos, em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, da seguinte forma:

- Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6 Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica custos de aquisição de sistemas informáticos, assim como os custos necessários à sua implementação, custos com registo de marcas e direitos de ingresso, quando o impacto esperado se repercute além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período entre 3 a 5 anos para o software e despesas de desenvolvimento. No caso dos custos com o registo de marcas, pelo período pelo qual a gestão estima que a marca será utilizada (entre os 5 e os 10 anos).

Os custos plurianuais referem-se a encargos com o desenvolvimento de projetos e são diferidos para períodos contabilísticos futuros, sendo amortizados em função da vida útil esperada do projeto.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.7 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são ativos utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Com exceção do imobilizado em curso, que será amortizável apenas a partir da sua entrada em funcionamento, todos os bens são amortizados por duodécimos, pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, previstas no Decreto Regulamentar 25/2009, durante os seguintes períodos, que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	<u>Nº Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	4 - 10
Instalações interiores	4 - 10
Mobiliário e Material	8 - 10
Máquinas e Ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Equipamento de segurança	4 - 10
Material de Transporte	4
Outros	8

2.8 Locação financeira

A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, consoante o Banco assume o papel de locador ou locatário:

a) Como locador:

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em rendimentos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do

crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

b) Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo, na rubrica "Outros ativos tangíveis" por contrapartida da rubrica "Outros passivos", pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. Os outros ativos tangíveis são amortizados conforme descrito na Nota 2.7.

As rendas são constituídas:

- i. Pelo encargo financeiro, que é debitado em gastos;
- ii. e pela amortização financeira do capital, que é deduzido à rubrica "Contas de regularização do passivo".

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.9 Ativos recebidos por recuperação de crédito

A política do Banco para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são classificados na rubrica de ativos não correntes detidos para venda, uma vez que cumpram com os seguintes critérios:

- Existência de um plano de venda;
- O ativo estar disponível para venda imediata;
- A venda ser altamente provável;
- O preço de venda ser coerente com os preços de mercado;
- Ser expectável que a venda seja completada no prazo de um ano.

Estes ativos são inicialmente registados pelo menor valor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

Subsequentemente, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade e são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor e não são amortizados. As perdas por imparidade com estes ativos são registadas em resultados e poderão ser revertidas até à extensão em que foram reconhecidas anteriormente.

2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando o Banco:

- i. Tem uma obrigação presente, legal ou construtiva;
- ii. Seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- iii. e quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.11 Benefícios aos empregados

A sociedade não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo Sistema de Segurança Social.

O bónus atribuído pelo Banco aos empregados é contabilizado em resultados no exercício a que respeita.

2.12 Fiscalidade

A Instituição está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) e correspondente Derrama, bem como à contribuição extraordinária sobre o setor bancário.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente. Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

2.13 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações criados para providenciar produtos ou serviços, sujeitos a riscos e a benefícios, diferentes dos verificados noutros segmentos.

Um segmento geográfico está associado à oferta de produtos ou serviços num ambiente económico específico, caracterizado por ter riscos e benefícios distintos dos verificados em segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.14 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.15 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores, incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas atuais circunstâncias. Utilizaram-se estimativas e pressupostos, nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

a) Imparidade para crédito a clientes

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 3. As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, às probabilidades de *default* e às perdas em caso de *default*.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas Demonstrações Financeiras. No entanto, o Banco considera que a metodologia atualmente utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada as perdas associadas a estes ativos.

O Banco apreciou a sua carteira de crédito no sentido de apurar a necessidade de reforço da imparidade associada ao crédito a clientes, utilizando para o efeito estimativas sobre os fluxos de caixa recuperáveis, incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

b) Impostos sobre lucros

O Banco reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas Demonstrações Financeiras relativas a impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento de impostos diferidos foi de 29,46% (em 2016 a taxa considerada foi de 28,5%). A alteração da taxa considerada pelo Banco resultou do aumento verificado na Derrama Estadual para Entidades com um lucro tributável superior a 35 milhões de euros, aplicável a partir do ano de 2018.

c) Justo valor de ativos financeiros não cotados

O justo valor de ativos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, utilizando pressupostos de mercado. Os resultados alcançados com este modelo dependem dos pressupostos utilizados.

2.16 Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

NOTA 3 – INFORMAÇÃO REQUERIDA PELA CARTA CIRCULAR Nº02/2014/DSP DO BANCO DE PORTUGAL

Divulgações qualitativas:

3.1 Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

As regras de cálculo da imparidade do Banco são definidas a nível Central pelo Grupo BNP Paribas Personal Finance (adiante designado "Grupo") e a aprovação do montante da mesma, assegurado por ambos os Diretores Funcionais (Risco e Financeiro).

O Processo de cálculo de imparidade e de atualização da respetiva metodologia é realizado e validado pela Direção de Risco, sendo posteriormente assegurado um controlo de 2º nível pela Direção Financeira relativamente à coerência e resultados obtidos. De referir que os Diretores destas duas áreas, ambos membros do Comité Executivo do Banco, validam igualmente os resultados obtidos.

Os resultados do cálculo da imparidade e a respetiva análise de desvios são ainda apresentados e discutidos mensalmente em Comité Executivo e nos Conselhos de Administração do Banco, realizados três vezes por ano.

No que respeita à gestão do risco de concentração de Crédito, o Grupo BNP Paribas não considera que este deva ser analisado ou definido como um novo tipo de risco, mas antes como uma forma específica de considerar um determinado risco. Assim, a concentração é geralmente um efeito de segunda ordem que deve ser colocado em perspetiva com os fatores de risco primários, ou seja, probabilidade de ocorrência e gravidade.

O Grupo está organizado por linhas de negócio, sendo que cada linha de negócio gere um conjunto de entidades em setores específicos e nos países onde opera e exerce a sua atividade. Tendo em conta o grau de concentração e o tipo de atividade de cada entidade, o nível de concentração/diversificação deve ser analisado pelo Grupo.

Desta forma, o Grupo determina que o risco de concentração não deve ser estudado de forma isolada, mas antes como um eixo de análise suplementar a partir dos principais fatores de risco.

Não obstante e com o intuito de responder ao solicitado na Instrução 5/2011 do Banco de Portugal, o Banco efetua anualmente uma análise ao risco de concentração de crédito, análise esta levada a cabo pelo Departamento *Credit Risk Analytics*, departamento que reporta hierarquicamente à Direção de Risco da entidade.

3.2 Política de *Write-off* de créditos

A atual política do Banco é de não realização de *Write-off* de créditos.

3.3 Política de reversão de imparidade

No caso dos ativos financeiros sujeitos a análise individual (crédito a parceiros de negócio), poderá existir uma reversão de imparidade sempre que os indícios de imparidade assim o justifiquem. No caso do crédito a clientes, a análise é efetuada por grupos homogéneos de ativos, pelo que a reversão de imparidade está refletida num montante global de provisionamento e não especificamente para cada contrato de crédito.

3.4 Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável)

Não Aplicável.

3.5 Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

São realizadas pela instituição reestruturações de dívida (RED) relacionadas com dificuldades financeiras do devedor. Estas reestruturações são feitas na atividade de recuperação de crédito, uma vez que a existência de pelo menos um incumprimento é uma das condições para a sua execução. O procedimento da realização de RED's define com grande detalhe as regras para a sua realização. Para efeitos de cálculo de provisões, a RED é tida como um segmento independente, para o qual são calculadas *Probabilities of Default* (PD's) e *Loss Given Default* (LGD's) específicas, adequadas ao historial desta tipologia de crédito. A metodologia utilizada para o cálculo dos coeficientes de provisionamento é idêntica à metodologia descrita para a restante carteira de crédito, com a particularidade de ter uma provisão para toda a carteira (incluindo carteira sã).

O adiamento de mensalidades para o final do contrato clássico é também considerado como reestruturação de dívida. Nestes casos, o contrato mantém o segmento de negócio original mas com uma taxa de risco mais degradada.

3.6 Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

A avaliação e gestão de colaterais não se adequa ao processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e à razoabilidade da imparidade individual e coletiva.

No setor Automóvel, o Banco trabalha com a reserva de propriedade e a viatura como colateral. Contudo, a valorização destes colaterais não é utilizada para efeitos de cálculo da imparidade por se considerar que existe risco de sub-provisionamento relacionado com a incerteza relativamente à deterioração dos veículos.

3.7 Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A determinação da imparidade baseia-se no real constatado com base em observações históricas e na realização de estimativas sobre a evolução futura dos fluxos de caixa recuperáveis, incluindo os originados pelas eventuais recuperações e realizações de colaterais.

3.8 Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A metodologia de análise da imparidade definida pelo Grupo prevê a realização de análises de imparidade de forma individual para ativos financeiros relativamente aos quais se considera que o valor agregado da exposição é individualmente significativo e, de forma coletiva, para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo.

A carteira de crédito concedida a parceiros de negócio é objeto de uma análise específica de imparidade. Os ativos respetivos são, portanto, avaliados de forma individual no sentido de apurar a respetiva imparidade. São também alvo de análise individual de imparidade os contratos de crédito concedidos a particulares sobre os quais foram detetados fortes indícios de práticas não conformes com a política de risco do Banco (exemplo: fraude) e que, por esse motivo, não puderam ser integrados em grupos homogêneos de ativos com características de risco similares, cuja imparidade pudesse ser analisada de forma coletiva.

Para a restante carteira de crédito concedido, considerou-se a metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo, onde a carteira em incumprimento é composta pela componente vencida e não paga e pela componente vincenda desse mesmo contrato de crédito.

3.9 Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Todo o evento suscetível de reduzir a rentabilidade de um contrato de crédito face ao que estava previsto originalmente deve ser objeto da imparidade.

Apresenta evidência objetiva de imparidade qualquer contrato que esteja pelo menos numa de entre as três seguintes condições:

- 1) Contrato em incumprimento, isto é, que tenha pelo menos uma mensalidade não paga;
- 2) Contrato clássico com facilidades de pagamento, isto é, transferência para o final do contrato de uma ou mais mensalidades não pagas;
- 3) Produto que tenha sido alvo de reestruturação de dívida (RED).

Para efeitos de cálculo de coeficientes de provisionamento, é realizada uma segmentação por grupos homogêneos de créditos com características de produção semelhantes.

Numa primeira segmentação, a carteira de crédito é repartida por setor de negócio e, numa segunda segmentação, a carteira de créditos de cada um destes setores de negócio é repartida pelos diferentes níveis de incumprimento.

3.10 Indicação dos limiares definidos para análise individual

Todo o crédito concedido a parceiros de negócio é alvo de análise individual. A decisão de crédito é inicialmente tomada pela organização (dentro dos níveis de competência atribuídos) e validada pelas equipas de risco (a nível local, regional e central do Grupo), em conformidade com a grelha de competências em vigor.

Em caso de desacordo entre as áreas comerciais, operacionais e o risco, utiliza-se o processo de escalada entre os vários níveis para a tomada de decisão.

O processo de constituição e manutenção das provisões afetas a este tipo de crédito tem por base uma análise individualizada da situação do parceiro feita pela equipa de risco local e segue o mesmo processo de delegação de poderes, em conformidade com as grelhas de competência em vigor.

3.11 Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

As notações de risco interno baseiam-se em modelos discriminantes que têm na sua base critérios de atraso assentes na probabilidade de transmissão a contencioso.

A metodologia de cálculo da imparidade utiliza a probabilidade de transmissão a contencioso como a base de cálculo da taxa de perdas a termo de um contrato de crédito.

Desta forma, podemos assumir que existe uma relação direta entre os graus de risco interno e os coeficientes de provisionamento utilizados de acordo com a metodologia de cálculo da imparidade.

3.12 Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas por imparidade avaliadas individualmente e coletivamente

Para efeitos de cálculo da percentagem de encaixe em Contencioso, procede-se à análise histórica dos pagamentos obtidos em Contencioso por geração de transmissão. Desta forma e com o objetivo de determinar uma taxa de perdas estimada após o período de tratamento em contencioso, é calculada uma percentagem média ponderada dos últimos 3 anos (12 trimestres) de encaixe / recebimentos em Contencioso. Os *cash-flows* de encaixes futuros são atualizados à taxa anual nominal média dos contratos que se encontram em contencioso, para o cálculo da taxa de perdas da carteira em contencioso, ou à taxa anual nominal média dos contratos que ainda não se encontram em contencioso, para o cálculo da taxa de perdas das novas transmissões a contencioso, respetivamente.

No caso de ocorrência de uma venda de carteira em contencioso, a metodologia foi adaptada no sentido de não alterar as respetivas crónicas de encaixe. Para a previsão da taxa de perdas dos contratos transmitidos a contencioso após a venda, são incorporados os perfis de encaixe da carteira vendida. Esses perfis são reais até ao momento da venda e são estimados tendo como base o preço de venda para os momentos pós-venda.

3.13 Descrição do(s) período(s) emergente(s) utilizado(s) para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.

Se uma mensalidade entra em incumprimento, passa no imediato a ser alvo de tratamento e de provisionamento.

3.14 Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

A descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito encontra-se na alínea G) da Nota 31 deste documento.

3.15 Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade e alterações nos principais pressupostos

Ao abrigo da Carta do Banco de Portugal com número de referência CRI/2018/00004421 e assunto Instrução N.º 4/2011 - Testes de Esforço, datada de 2018/02/09, onde é concedida a isenção do dever de reporte dos testes de esforço com datas de referência de 31 de dezembro de 2017 e 30 de junho de 2018, não são apresentados resultados das análises de sensibilidade ao montante de imparidade com data de referência a 31 de dezembro 2017.

A isenção do reporte não invalida a continuidade do respetivo cálculo que será realizado em 2018 nas suas vertentes de: testes de sensibilidade, testes de cenário e reverse stress tests.

NOTA 4 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Fundos de caixa	100	500
Caixa - Agências	9 022	4 338
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	55 093 870	45 007 528
Total	55 102 992	45 012 366

NOTA 5 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Instituições de crédito no país		
BNP Paribas	6 339 777	18 975 646
Outras Instituições de crédito	10 329 938	9 005 045
Total	16 669 715	27 980 691

NOTA 6 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Depósitos a prazo	50 000 000	50 000 000
Juros Depósitos a Prazo	1 803	885
Total	50 001 803	50 000 885

O Depósito de 50M€ foi realizado em dezembro de 2016 e 2017, com curta duração, para efeito de gestão de liquidez.

NOTA 7 - CRÉDITO A CLIENTES

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Carteira Crédito		
Parceiros	35 074 349	20 624 921
Particulares		
- Crédito Retalho	86 448 319	79 416 494
- Crédito Direto	544 492 276	403 248 884
- Crédito Automóvel	650 343 987	483 687 826
- Locação Financeira	105 694 524	102 054 165
- Conta permanente	496 762 616	397 302 618
- Outros	2 479 040	2 186 790
Sub-total	1 921 295 110	1 488 521 697
dos quais em atraso	146 950 456	124 544 048
Despesas e Receitas com encargo diferido		
- Despesas com encargo diferido	81 434 205	56 324 533
- Juros a receber de clientes	11 303 005	8 662 086
- Receitas com rendimento diferido	(10 753 265)	(8 475 187)
Sub-total	81 983 945	56 511 433
Total bruto de crédito a clientes	2 003 279 055	1 545 033 130
Imparidade p/ risco crédito (Nota 8)	(141 539 732)	(118 546 385)
Sub-total	(141 539 732)	(118 546 385)
Total líquido de crédito a clientes	1 861 739 323	1 426 486 745

A cobertura relativa do crédito e juros em atraso pela imparidade para crédito vencido era de 96% em dezembro de 2017 (95% a dezembro de 2016).

O movimento ocorrido na imparidade entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 é apresentado na Nota 8 - Provisões e Imparidade.

NOTA 8 - PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido na Imparidade e Provisões entre 31/12/2016 e 31/12/2017 foi o seguinte:

	31/12/2016	Constituições Reforços	Reposições Anulações	Utilizações	valores em EUR 31/12/2017
Provisões - Outros riscos e encargos					
Resultados de exploração	1 963 399	1 299 377	(346 351)	-	2 916 425
Gastos gerais administrativos (nota 27)	12 376 880	-	(12 373 101)	-	3 779
Total Provisões	14 340 279	1 299 377	(12 719 452)	-	2 920 204
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)					
Imparidade para crédito (Nota 7)	11 348	-	-	-	11 348
Total Imparidade	118 546 385	19 254 314	(4 624 166)	8 363 199	141 539 732
Total	132 898 012	20 553 691	(17 343 618)	8 363 199	144 471 284

As provisões para outros riscos e encargos, na vertente Gastos Gerais Administrativos, incluem a reversão da provisão destinada a fazer face ao risco da realização de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução (Nota 27).

Em 2017, o Banco descontinuou o procedimento de abater ao ativo os juros vencidos há mais de 3 meses através da utilização das correspondentes perdas por imparidade, tendo voltado a reconhecer no ativo juros vencidos há mais de 3 meses no montante de 8.363.199 euros e as respetivas perdas por imparidade no mesmo montante. Estes movimentos não tiveram impacto no resultado do exercício.

O movimento ocorrido em Imparidade e Provisões entre 31/12/2016 e 31/12/2015 foi o seguinte:

	31/12/2015 (reexpresso)	Constituições Reforços	Reposições Anulações	Utilizações	valores em EUR 31/12/2016
Provisões - Outros riscos e encargos					
Resultados de exploração	2 309 786	537 474	(854 774)	(29 088)	1 963 399
Gastos gerais administrativos	12 373 101	3 779	-	-	12 376 880
Total Provisões	14 682 887	541 253	(854 774)	(29 088)	14 340 279
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)					
Imparidade para crédito (Nota 7)	10 195	46 561	(45 407)	-	11 348
Total Imparidade	109 532 663	16 951 221	(7 937 499)	-	118 546 385
Total	124 225 745	17 539 035	(8 837 680)	(29 088)	132 898 012

A rubrica Provisões e Imparidade em resultados é composta por:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Varição imparidade de ativos não correntes detidos para venda	-	1 153
Varição imparidade para crédito	14 630 148	9 013 722
Passagens a perdas não cobertas por imparidade	2 503 941	1 669 779
Recuperações de créditos abatidos ao ativo	(599 269)	(1 054 747)
Total	16 534 821	9 629 908

NOTA 9 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A composição desta rubrica entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, foi a seguinte:

	31/12/2017			31/12/2016
	Valor Bruto	Imparidade (ver Nota 8)	Valor Líquido	Valor Líquido
Equipamentos - viaturas recuperadas	58 002	(10 150)	47 852	150 496
Imóveis	7 988	(1 198)	6 790	506 406
Total	65 990	(11 348)	54 641	656 902

O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda, desenvolvendo todos os esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido. A variação verificada na rubrica "Imóveis" reflete a transferência de um imóvel para a rubrica de "Outros ativos tangíveis".

NOTA 10 - ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Outros ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

valores em EUR

	31/12/2016				Movimentos		Abates		Amortização	Imparidade	31/12/2017			
	Valor Bruto	Amort. Acum	Imparidade	Valor Líquido	Aquisições	Transfer.	V Bruto	Am. Acum.	Período	Período	Valor Bruto	Amort. Acum	Imparidade	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis														
Obras em Imóveis Arrendados	7 314 081	(3 949 120)	-	3 364 961	-	682 378	-	-	(687 788)	-	7 996 459	(4 636 908)	-	3 359 551
Terrenos e Edifícios	-	-	-	-	-	499 616	-	-	(91 277)	-	499 616	(91 277)	-	408 340
Equipamento:														
Mobiliário e material	1 491 534	(1 139 267)	-	352 267	51 846	2 949	-	-	(86 163)	-	1 546 329	(1 225 429)	-	320 900
Máquinas e ferramentas	1 040 608	(947 967)	-	92 641	18 267	-	-	-	(19 341)	-	1 058 875	(967 307)	-	91 568
Equipamento informático	8 506 990	(6 980 737)	-	1 526 254	825 611	617 755	(16 827)	16 827	(952 887)	-	9 933 529	(7 916 797)	-	2 016 732
Instalações interiores	1 726 554	(1 699 155)	-	27 399	-	-	-	-	(23 674)	-	1 726 554	(1 722 830)	-	3 725
Equipamento de segurança	687 578	(639 012)	-	48 566	2 145	-	-	-	(23 969)	-	689 723	(662 981)	-	26 742
Outros ativos	33 537	(33 537)	-	-	-	-	-	-	(2 566)	-	33 537	(33 357)	-	-
Imóveis em regime de loc.financ.	171 062	(33 357)	-	137 705	-	-	-	-	-	-	171 062	(36 103)	-	135 139
Imobilizado em curso	399 389	-	-	399 389	677 275	(1 076 664)	-	-	-	-	-	-	-	-
	21 371 334	(15 422 151)	-	5 949 182	1 575 144	726 034	(16 827)	16 827	(1 887 664)	-	23 655 684	(17 292 989)	-	6 362 696
Ativos Intangíveis														
Marcas e patentes	1 986	(1 986)	-	-	-	-	-	-	-	-	1 986	(1 986)	-	-
Custos plurianuais	8 433 832	(7 839 331)	-	594 501	-	-	-	-	(246 000)	-	8 433 832	(8 085 331)	-	348 501
Sist. Tratam. Aut. Dados	20 250 056	(16 370 030)	-	3 880 026	238 973	2 681 722	-	-	(1 870 038)	-	23 170 751	(18 240 068)	-	4 930 683
Imobilizado em curso	1 081 870	-	-	1 081 870	2 456 753	(2 908 140)	-	-	-	-	630 483	-	-	630 483
	29 767 744	(24 211 347)	-	5 556 397	2 695 726	(226 418)	-	-	(2 116 038)	-	32 237 052	(26 327 385)	-	5 909 666
Total	51 139 077	(39 633 498)	-	11 505 579	4 270 870	499 616	(16 827)	16 827	(4 003 702)	-	55 892 736	(43 620 374)	-	12 272 362

As variações ocorridas nas rubricas de Obras em Imóveis Arrendados, Mobiliário e Material e em Máquinas e Ferramentas, devem-se à utilização das instalações Pinheiro Manso, que ocorreu no exercício. A variação na rubrica de Sistemas de Tratamento Automático de Dados deve-se ao investimento efetuado na aquisição e desenvolvimento de novo.

valores em EUR

	31/12/2015				Movimentos		Abates		Amortização	Imparidade	31/12/2016			
	Valor Bruto	Amort. Acum	Imparidade	Valor Líquido	Aquisições	Transfer.	V Bruto	Am. Acum.	Período	Período	Valor Bruto	Amort.Acum	Imparidade	Valor Líquido
Outros Ativos Tangíveis														
Obras em Imóveis Arrendados	6 787 777	(3 289 538)	-	3 498 239	47 103	479 202	-	-	(659 582)	-	7 314 081	(3 949 120)	-	3 364 961
Equipamento:														
Mobiliário e material	1 470 238	(1 055 534)	-	414 703	13 193	15 730	(7 627)	7 367	(91 099)	-	1 491 534	(1 139 267)	-	352 267
Máquinas e ferramentas	1 040 809	(928 307)	-	112 501	2 923	-	(3 123)	3 101	(22 760)	-	1 040 608	(947 967)	-	92 641
Equipamento informático	7 382 857	(6 391 246)	-	991 610	1 332 107	-	(207 973)	207 376	(796 866)	-	8 506 990	(6 980 737)	-	1 526 254
Instalações interiores	1 726 554	(1 648 768)	-	77 786	-	-	-	-	(50 387)	-	1 726 554	(1 699 155)	-	27 399
Equipamento de segurança	678 113	(615 742)	-	62 371	6 083	3 533	(151)	151	(23 421)	-	687 578	(639 012)	-	48 566
Outros ativos	33 537	(33 537)	-	-	-	-	-	-	-	-	33 537	(33 537)	-	-
Imóveis em regime de locação financeira	171 062	(30 791)	-	140 271	-	-	-	-	(2 566)	-	171 062	(33 357)	-	137 705
Imobilizado em curso	232 231	-	-	232 231	383 940	(216 784)	-	-	-	-	399 389	-	-	399 389
	19 523 178	(13 993 464)	-	5 529 714	1 785 349	281 681	(218 875)	217 995	(1 646 682)	-	21 371 334	(15 422 151)	-	5 949 182
Ativos Intangíveis														
Marcas e patentes	1 986	(1 986)	-	-	-	-	-	-	-	-	1 986	(1 986)	-	-
Custos plurianuais	8 433 832	(7 593 332)	-	840 500	-	-	-	-	(246 000)	-	8 433 832	(7 839 331)	-	594 501
Sist. Tratam. Aut. Dados	17 913 722	(14 843 344)	(168 159)	2 902 221	96 233	2 240 099	-	-	(1 526 684)	168 159	20 250 056	(16 370 030)	-	3 880 026
Imobilizado em curso	787 664	-	-	787 664	2 815 986	(2 521 780)	-	-	-	-	1 081 870	-	-	1 081 870
	27 137 204	(22 438 662)	(168 159)	4 530 384	2 912 220	(281 681)	-	-	(1 772 684)	168 159	29 767 744	(24 211 347)	-	5 556 397
Total	46 660 381	(36 432 126)	(168 159)	10 060 098	4 697 569	-	(218 875)	217 995	(3 419 366)	168 159	51 139 077	(39 633 498)	-	11 505 579

NOTA 11 - PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o imposto corrente a pagar, foi determinado como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Imposto corrente sobre os lucros (1+2+3+4+5)	20 132 709	16 257 553
Imposto sobre os lucros do exercício (1)	16 956 287	15 205 739
Contribuição do sector bancário (2)	2 700 038	1 055 818
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto s/ lucros (3)	476 385	11 532
Correções de liquidações fiscais (4)	-	(15 537)
Impacto fiscal implementação Modelo Imparidade (acumulado ano anterior) (5)	-	4 587 660
Pagamentos por conta (6)	(17 839 260)	(15 580 563)
Retenções na fonte por terceiros (7)	-	-
IRC a pagar (1+5-6-7)	467 046	4 212 836
IRC a recuperar (1+5-6-7)	-	-
Resultado antes de Imposto	63 133 828	55 091 237
Taxa efetiva de imposto	33,44%	25,40%

O imposto sobre o rendimento do período apurado com referência a 31 de dezembro de 2017, ascendia a 20 132 709 euros, dos quais 17 839 260 euros foram liquidados através de pagamentos por conta. A estimativa efetuada no exercício de 2016 apresentou um défice face ao montante efetivamente pago de 476 385 euros.

O IRC a pagar líquido com referência a 31 de dezembro de 2017, no valor de 467 046 euros, apresenta a seguinte decomposição entre valores a pagar e a recuperar:

	valores em EUR
	31/12/2017
Contribuição do sector bancário	1 350 019
IRC a recuperar	873 634
IRC a pagar líquido	476 385

A taxa efetiva de imposto ascende a 33,44% em dezembro de 2017 (25,40% em dezembro de 2016), conforme quadro abaixo:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Resultado antes de Imposto	63 133 828	55 091 237
Imposto à taxa nominal (21%)	13 258 104	11 569 160
Derrama municipal	894 380	1 062 009
Derrama estadual	3 278 771	4 061 042
Tributação autónoma	261 823	278 608
Excesso/insuficiência de estimativa de imposto s/ lucros	476 385	11 532
Contribuição do sector bancário - apresentado na linha de imposto	2 700 038	1 055 818
Correções de liquidações fiscais	-	(15 537)
Outras diferenças permanentes	241 614	(4 030 423)
Imposto s/ rendimento (notas 11 e 12)	21 111 114	13 992 209
Taxa efetiva de imposto	33,44%	25,40%

NOTA 12 - ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A base da composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 é como segue:

valores em EUR

Base de Imposto Diferido	Base 31/12/2016	Acrésc. /Deduções fiscais de 2017	Base 31/12/2017
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal			
Crédito e Juros vencidos	27 541 035	6 233 309	33 774 344
Outras Provisões Tributadas	12 423 553	(12 040 860)	382 693
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	1 752 770	1 126 995	2 879 765
Total	41 717 358	(4 680 556)	37 036 802

Os valores de ativos por impostos diferidos são calculados, fundamentalmente, sobre provisões constituídas não aceites fiscalmente.

A redução verificada na rubrica «Outras Provisões Tributadas» deve-se essencialmente à libertação da provisão para o Fundo de Resolução (cerca de 12,4 milhões Euros) – ver nota 27.

valores em EUR

Imposto Diferido	Imposto Diferido 31/12/2016	Reconhecimento Exercício 2017	Impacto da alteração da taxa de imposto Diferido	Imposto Diferido 31/12/2017
Provisões e Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal				
Crédito e Juros vencidos	7 849 195	1 776 493	324 234	9 949 922
Outras Provisões Tributadas	3 540 713	(3 431 645)	3 674	112 741
Outras Provisões p/ Riscos e encargos	499 539	321 194	27 646	848 379
Total	11 889 447	(1 333 958)	355 553	10 911 042

Em 31 de dezembro de 2017, a taxa de imposto utilizada para efeitos de apuramento de impostos diferidos foi de 29,46% (28,5% em 2016), sendo a variação resultante do incremento da derrama estadual em vigor para 2018 (de 7% para 9% para empresas com lucro tributável igual ou superior a 35 milhões euros).

NOTA 13 - OUTROS ATIVOS

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Outros Devedores		
- Clientes c/c	2 445 295	1 783 842
- Adiantamentos a advogados e agentes de execução	975 841	1 152 113
- Setor Público Administrativo	151 256	50 736
- Seguros de crédito e outros	599 949	398 622
- Devedores diversos	1 531 455	1 444 049
Sub-total	5 703 795	4 829 362
Outros Rendimentos a receber		
- Comissões de intermediação de seguros	10 889 780	9 244 599
- Gestão de cartões Fidelização	1 470 430	886 491
- Outros	44 661	44 011
Sub-total	12 404 870	10 175 101
Despesas com encargo diferido		
- Contratos de manutenção pagos	695 654	594 609
- Rendas a alugueres	27 428	93 141
- Outros	23 732	36 317
Sub-total	746 814	724 067
Outras contas de regularização		
- Valores cobrados - créditos a imputar	140 016	844 476
- Despesas de dossier a cobrar de clientes	276 936	259 162
- Impostos a Receber	363 427	304 189
- Outras operações a regularizar	14 081 749	3 933 891
Sub-total	14 862 127	5 341 718
Total	33 717 607	21 070 248

A rubrica "Clientes c/c" compreende, nomeadamente, contas correntes com parceiros de negócio por serviços prestados pelo Banco.

A rubrica "Adiantamentos a advogados e agentes de execução" diz respeito aos adiantamentos feitos à rede de advogados dedicada à recuperação de créditos pela via Judicial.

A rubrica "Devedores Diversos" compreende, nomeadamente, os pré-financiamentos a parceiros de negócio entretanto anulados e já faturados e cauções prestadas a terceiros.

A rubrica de "Comissões de intermediação de seguros" respeita a comissões e valores a receber das companhias de seguros com quem a sociedade opera.

O saldo da rubrica "Gestão de cartões Fidelização" respeita a custos com a emissão e gestão de cartões de fidelidade faturados a parceiros de negócio.

A rubrica "Despesas com encargo diferido" compreende, nomeadamente, a especialização de contratos.

O saldo de "Valores cobrados - créditos a imputar" respeita a recebimentos efetuados nas agências, ainda não depositados no banco.

O crescimento da rubrica "Outras operações a regularizar" deve-se essencialmente ao valor registado de financiamentos via *Mastercard*. Nestes casos verifica-se um diferencial de 2 dias entre o registo do financiamento e o registo do pagamento. Adicionalmente, esta rubrica contempla reembolsos de transferências de propriedade relativas a atividades da fusão, bem como operações a regularizar relativa a novas parcerias na área da distribuição.

NOTA 14 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A composição desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos de curto prazo	22 855 000	-
Empréstimos de médio/longo prazo	11 815 000	-
Outros recursos de instituições de crédito	27 177	-
Sub-total	34 697 177	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos a curto prazo	804 029 000	637 006 000
Empréstimos a médio/longo prazo	914 522 000	698 891 000
Sub-total	1 718 551 000	1 335 897 000
Total Recursos de instituições de crédito	1 753 248 177	1 335 897 000
Encargos a pagar - Juros e encargos similares		
Juros e encargos de Outras Instituições de crédito	1 401 973	1 134 164
Sub-total	1 401 973	1 134 164
Total	1 754 650 150	1 337 031 164

O saldo da rubrica "Recursos de instituições de crédito no país - Empréstimos de curto prazo", corresponde a tomadas de fundos com maturidades inferiores a um ano.

O saldo da rubrica "Recursos de instituições de crédito no país - outros recursos", corresponde a saldos credores de contas de depósitos à ordem.

O saldo da rubrica de "Recursos de instituições de crédito no estrangeiro", corresponde a financiamentos obtidos diretamente junto do BNP Paribas em França.

A sua decomposição por prazos residuais de vencimento é como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Até 3 meses	396 027 177	279 752 000
De 3 meses a 1 ano	430 884 000	357 254 000
De 1 ano a 5 anos	872 016 000	661 381 000
Mais de 5 anos	54 321 000	37 510 000
Total	1 753 248 177	1 335 897 000

NOTA 15 - RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresentava a seguinte estrutura a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Recursos de Clientes e Outros Recursos		
Cauções em contratos de aluguer e outros	2 453 254	2 422 628
Total	2 453 254	2 422 628

A decomposição dos recursos de Clientes por prazos residuais é como se segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Até 3 meses	99 474	69 305
De 3 meses a 1 ano	219 041	239 696
De 1 ano a 5 anos	1 512 993	1 528 361
Mais de 5 anos	621 745	585 266
Total	2 453 254	2 422 628

Esta rubrica é composta por cauções de clientes.

NOTA 16 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica é composta pelos seguintes elementos:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Empréstimo subordinado	35 000 000	10 000 000
Juros	17 229	7 962
Total	35 017 229	10 007 962

Com o objetivo de cumprir com os rácios de liquidez e capital requeridos à instituição, foi contraído em setembro de 2017 um novo empréstimo subordinado com a casa-mãe no montante de 25 milhões de euros e pelo período de 10 anos.

NOTA 17 - OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica apresentava as seguintes componentes:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Credores diversos:		
Credores diversos - Clientes	9 057 036	7 913 850
Credores diversos - Seguradoras	1 869 468	6 375 330
Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária	5 694 957	3 875 128
Fornecedores diversos	1 024 072	272 740
Outros	68	310
Sub-total	17 645 601	18 437 358
Setor Público Administrativo:		
Imposto de selo	1 730 720	1 511 360
Contribuições para a Seg. Social	424 979	365 975
Retenção de impostos na fonte	312 374	261 306
IVA a pagar	768 452	127 254
Restantes Impostos	2 783	1 501
Sub-total	3 239 309	2 267 396
Encargos a pagar:		
Comissões a pagar	25 637 643	17 197 564
Gastos com o pessoal	5 075 963	4 200 694
Publicidade a pagar	793 560	668 624
Gastos gerais administrativos	8 915 246	5 427 523
Sub-total	40 422 411	27 494 405
Receitas c/ rendimento diferido:		
Comissões de seguro	46 952	154 740
Outras receitas	1 049 899	750 000
Sub-total	1 096 850	904 740
Outras contas de regularização	325 223	288 542
Total	62 729 394	49 392 441

A rubrica "Credores Diversos - clientes" corresponde a saldos credores originados por pagamentos antecipados, em duplicados ou não identificados por parte de clientes.

A rubrica "Credores Diversos - seguradoras" corresponde, essencialmente, aos prémios cobrados a clientes a pagar às companhias de seguros.

Com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Pagamentos a parceiros em curso de apresentação bancária" regista movimentos de passagem associados a transações de tesouraria regularizados nos dias seguintes.

A rubrica "Fornecedores Diversos" diz respeito à faturação de fornecimentos e serviços de terceiros.

As rubricas associadas ao Setor Público e administrativo referem-se aos impostos a pagar em janeiro, correspondentes ao mês de dezembro, relativos ao Imposto de Selo, Retenções na fonte, contribuições para a Segurança Social e IVA.

O valor de "Comissões a pagar" corresponde a incentivos a pagar a parceiros comerciais pela angariação de contratos de crédito.

O valor de "Encargos a pagar por Gastos com o pessoal" corresponde à estimativa de encargos com férias e subsídio de férias, a liquidar em 2018, relativamente a direitos dos colaboradores adquiridos em 2017 e à estimativa de prémio de produtividade atribuída a colaboradores a liquidar no ano seguinte.

O valor de "Publicidade a pagar" corresponde à utilização de meios publicitários referentes ao mês de dezembro.

O valor de "Gastos gerais administrativos" corresponde, na sua maior parte, aos valores ainda não pagos relativos a serviços diversos prestados por terceiros.

NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O capital de 45 661 800 euros representado por 9 132 360 ações de valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

Em 2017 foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de 36 986 milhares de euros (durante 2016 foram distribuídos 21 278 milhares de euros).

Os acionistas do Banco a 31 de dezembro de 2017 e de 2016 são os seguintes:

	valores em EUR			
	31/12/2017		31/12/2016	
	Nº Acções	% Capital	Nº Acções	% Capital
BNP Paribas Personal Finance (França)	9 132 356	99,99996%	9 132 356	99,99996%
BNP Paribas (França)	1	0,00001%	1	0,00001%
Cofica Bail (França)	1	0,00001%	1	0,00001%
Credit Moderne Ocean Indien (França)	1	0,00001%	1	0,00001%
Credit Moderne Antilles Guyane (França)	1	0,00001%	1	0,00001%
Total	9 132 360		9 132 360	

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Reserva legal	38 495 044	34 385 141
Resultados transitados	44 815 134	44 812 067
Total	83 310 178	79 197 208

NOTA 19 - JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Juros de crédito concedido	132 668 982	109 482 318
Comissões - Despesas de contrato	5 416 502	4 935 441
Outros	11 755	41 432
Total	138 097 239	114 459 191

O valor das Comissões debitadas a clientes a título de Despesas de Formalização ocorre no momento da concessão de crédito, sendo reconhecidas em resultados na proporção de reconhecimento dos respetivos juros.

NOTA 20 - JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Encargos com Comissões s/ Operações Crédito	41 304 910	29 234 636
Juros de instituições de crédito no estrangeiro	15 027 197	13 537 065
dos quais subordinados	446 536	171 473
Juros de instituições de crédito no país	107 579	-
Outros juros	209 446	106 358
Total	56 649 131	42 878 059

O valor dos Encargos com Comissões s/ Operações de Crédito regista o valor de remuneração liquidada a parceiros de negócio a título de intermediação na angariação de contratos de crédito, encontrando-se esta rubrica reconhecida em resultados em função da duração dos respetivos créditos.

O valor de juros de instituições de crédito no estrangeiro corresponde exclusivamente a juros de empréstimos contraídos junto do BNP Paribas em França.

O valor dos Outros Juros inclui essencialmente os juros suportados pelos depósitos mantidos no Banco de Portugal.

NOTA 21 - RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, esta rubrica é composta por:

	31/12/2017	valores em EUR 31/12/2016
Comissões por:		
Angariação de seguros	18 288 428	18 065 717
Gestão de cartões - crédito	7 163 357	6 573 190
Comissões recebidas por utilizações de cartões	2 647 124	1 947 362
Apresentação bancária	4 310 911	3 531 036
Recuperação de crédito	9 802 952	9 120 905
Outros rendimentos de serviços	3 993 883	1 484 855
Total	46 206 655	40 723 065

A rubrica de comissões por "Angariação de seguros refere-se a comissões recebidas como contrapartida da angariação de contratos de seguro associados aos contratos de crédito.

A rubrica "Recuperação de crédito" refere-se a comissões cobradas pelo atraso nos pagamentos das prestações de crédito.

A rubrica "Gestão de cartões - crédito" refere-se, designadamente, às comissões recebidas de parceiros de negócio pela concessão de crédito sem juros dentro dos cartões de crédito das insígnias.

A rubrica "Apresentação bancária" refere-se a comissões cobradas pelos débitos bancários relacionados com cobranças de mensalidades de crédito concedido.

A rubrica de "Outros rendimentos de serviços" corresponde a comissões por antecipação de financiamentos a angariadores de crédito, serviços diferidos com parcerias, despesas administrativas, bem como cobranças de anuidades dos cartões de crédito.

NOTA 22 - ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por:

	31/12/2017	valores em EUR 31/12/2016
Comissões por:		
Serviços bancários	1 524 217	1 258 408
Total	1 524 217	1 258 408

A rubrica "serviços bancários" integra principalmente as comissões com os débitos bancários relacionados com cobranças de mensalidades de crédito concedido e outros serviços bancários.

NOTA 23 - RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL (LÍQUIDO)

As referidas rubricas, com referência a 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são detalhadas como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos		
Ganhos em diferenças cambiais	-	-
Sub-total	-	-
Gastos		
Perdas em diferenças cambiais	285	-
Sub-total	285	-
Total	(285)	-

NOTA 24 - RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

As referidas rubricas, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são detalhadas como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos		
Mais-valias na venda de ativos fixos tangíveis	1 178	2 070
Sub-total	1 178	2 070
Gastos		
Menos-valias na venda de ativos fixos tangíveis	-	-
Sub-total	-	-
Total	1 178	2 070

NOTA 25 - OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

As referidas rubricas, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, são detalhadas como segue:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Outros rendimentos associados à gestão de dossiers	607 821	724 051
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	1 598 384	5 134 870
Outros resultados de exploração	(28 082)	75 466
Variação provisões outros riscos e encargos de exploração	(571 503)	317 301
Total	1 606 620	6 251 688

A rubrica "Outros rendimentos associados à gestão de dossiers" compreende a comissão

de processamento de prestação em atraso nos pagamentos e de reembolso antecipado dos créditos. Esta rubrica inclui igualmente outras comissões relacionadas com a atividade de concessão de crédito.

A rubrica "Recuperação de juros e despesas de crédito vencido" compreende os valores recebidos de clientes com crédito vencido, a título de despesas e juros, sendo a variação face a 2016 explicada pela regularização dos dossiers existentes.

NOTA 26 - CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica é composta por:

Custos com pessoal	31/12/2017			31/12/2016		
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Salários e vencimentos						
Remunerações dos órgãos de gestão						
Conselho Fiscal						
Carlos Alberto Domingues Ferraz	15 056	-	15 056	15 312	-	15 312
Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão	7 121	-	7 121	6 598	-	6 598
Administradores						
Susana Isabel Ribeiro da Silva Godinho A. Ferreira	90 580	26 681	117 261	88 900	22 643	111 543
Serge Leon Maurice Le Bolès	166 964	84 307	251 271	184 553	78 116	262 669
Comité Executivo/ de Direção	1 612 891	297 802	1 910 693	1 055 751	245 569	1 301 320
Funções de Controlo	273 293	55 177	328 471	288 175	34 676	322 851
Remunerações dos restantes colaboradores	13 556 963	1 498 715	15 055 677	12 255 421	1 614 818	13 870 239
Sub-total	15 722 868	1 962 682	17 685 550	13 894 710	1 995 822	15 890 532
Encargos sociais obrigatórios						
Segurança Social	3 640 187	-	3 640 187	3 292 478	-	3 292 478
Outros encargos	1 973	-	1 973	950	-	950
Sub-total	3 642 160	-	3 642 160	3 293 428	-	3 293 428
Outros custos com o pessoal						
Seguros de saúde e de vida	526 224	-	526 224	415 995	-	415 995
Outros	1 241 543	-	1 241 543	337 122	-	337 122
Sub-total	1 767 767	-	1 767 767	753 117	-	753 117
Total de Custos com Pessoal	21 132 796	1 962 682	23 095 478	17 941 255	1 995 822	19 937 077

As funções de controlo incluem as áreas de *Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

O efetivo médio de colaboradores por categorias profissionais distribui-se da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Funções de Direcção	20	17
Funções Técnicas e Especializadas	641	589
Funções Administrativas	3	5
	664	611

Admissões de Colaboradores de acordo com a definição do art.º 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011:

	31/12/2017	31/12/2016
Conselho Fiscal	-	-
Administradores	-	-
Comité Executivo/ de Direcção	5	3
Compliance	-	1
	5	4

Demissões de Colaboradores de acordo com a definição do art.º 2º do Aviso do Banco de Portugal nº10/2011:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Nº Colaboradores	Valor indemnização	Nº Colaboradores	Valor indemnização
Conselho Fiscal	2	-	-	-
Administradores	1	-	-	-
Comité Executivo/ de Direcção	2	-	3	-
Compliance	1	-	-	-
	6	-	3	-

De referir que, os dois membros do Conselho Fiscal saíram à data de 31 de dezembro de 2017, do qual a sua substituição foi realizada com referencia a 01/01/2018.

NOTA 27 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica é composta por:

	31/12/2017	31/12/2016
Comunicações e despesas de expedição	5 221 251	4 861 169
Publicidade	5 341 934	4 942 736
Outros serviços especializados	5 201 872	4 855 026
Subcontratação informática	3 122 562	2 685 730
Conservação e reparação	3 751 169	2 501 358
Rendas e alugueres	2 442 861	2 239 715
Avenças e Honorários	1 793 119	1 603 961
Deslocações, estadas e representação	1 238 427	1 341 181
Impressos e material de consumo corrente	1 005 413	925 751
Subcontratação de pessoal	1 201 211	897 972
Água, energia e combustíveis	630 208	559 061
Contencioso e Notariado	482 524	465 683
Informações comerciais	535 186	449 609
Contribuições para Fundos Resolução e Garantia Depositos	(11 718 866)	397 361
Formação de pessoal	383 745	392 041
Outros Serviços gerais	337 610	271 764
Total	20 970 226	29 390 118

Destacam-se as seguintes rubricas, com valores mais significativos:

- i. A rubrica “Comunicações e despesas de expedição” compreende cerca de 3 141 mil euros (2016: 2 914 mil euros) de custos com correio e os restantes cerca de 2 079 mil euros de custos com comunicações (2016: 1 947 mil euros);
- ii. A rubrica “Publicidade” integra, nomeadamente, custos com ações promocionais e material publicitário;
- iii. A rubrica “Outros serviços especializados” inclui, essencialmente, serviços de gestão de crédito, serviços de cobrança presencial e serviços de *outsourcing*;
- iv. A rubrica “Subcontratação informática” regista, essencialmente, custos com a utilização de meios informáticos;
- v. A rubrica “Avenças e Honorários” compreende, essencialmente, prestações de serviços de advogados e agentes de execução, a maior parte delas relacionadas com a recuperação judicial dos créditos em contencioso;
- vi. Em 2017, a rubrica “Contribuições para Fundos de Resolução e Garantia de Depósitos” compreende essencialmente a reversão da provisão que o Banco tinha constituído anteriormente para cobrir a potencial perda com contribuições extraordinárias a efetuar ao Fundo de Resolução, no valor de cerca de 12,4 milhões de euros. A referida reversão teve em consideração os novos desenvolvimentos verificados durante o ano relativamente a esta matéria (e que de seguida apresentamos em detalhe), bem como a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições para financiar qualquer passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências”.

Em julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter selecionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

“Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.”

Em 18 outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato de mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

ASPECTOS GERAIS

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir a assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definidos os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2017, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o setor bancário nos montantes de 400 milhares de euros e 1.350 milhares de euros, respetivamente.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas em 2017 ascendido a 299 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, sem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

Na sequência deste processo o FR comunicou em 21 de março de 2017 que:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de euros, dos quais 4.253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2017, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 28 - COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 estão registados os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Compromissos perante terceiros		
Compromissos revogáveis	1 380 987 750	1 077 547 103
Compromissos irrevogáveis	75 711	30 878
Sub-total	1 381 063 461	1 077 577 981
Compromissos assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	15 272 824	30 300 000
Refinanciamento contratado	213 650 000	148 600 000
Sub-total	228 922 824	178 900 000
Total	1 609 986 285	1 256 477 981

Os compromissos revogáveis perante terceiros, representam o montante disponível de crédito não utilizado sobre as linhas de financiamento contratualizadas com os clientes.

As linhas de crédito irrevogáveis refletem os *plafonds* contratualizados com instituições bancárias que não se encontram utilizadas pelo Banco.

O refinanciamento contratado refere-se aos montantes de financiamento contratualizados essencialmente com o Grupo, para utilização no mês seguinte.

NOTA 29 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A quase totalidade do financiamento externo é efetuado junto do BNP Paribas, pelo que a rubrica "Juros e encargos equiparados", é essencialmente constituída pelos juros destas operações.

Da mesma forma, a quase totalidade da gestão de seguros encontra-se a cargo da Cardif (constituída pelas entidades Cardif Vie e Cardif - Risques Divers), pelo que a rubrica "Comissões - por angariação de Seguros" é essencialmente constituída pelas comissões pagas por essas entidades.

A gestão da frota automóvel do Banco encontra-se igualmente a cargo de uma entidade do Grupo, a Arval Service Lease, S.A., por cujos serviços faturou cerca de 727 milhares euros em 2017.

Resumem-se como se segue os saldos relativos às transações verificadas com partes relacionadas:

- i. Transações face a ativos e passivos;
- ii. Transações face a rendimentos e gastos.

Transações face a ativos e passivos:

Balço	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Ativos		
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
BNP Sucursal Lisboa	6 339 777	18 975 646
Aplicações em instituições de crédito		
BNP Sucursal Lisboa	50 000 000	50 000 000
Juros a receber		
BNP Sucursal Lisboa	1 803	885
Outros ativos		
Cardif	7 028 234	9 116 595
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	30 008	48 940
CETELEM SERVICIOS SA DE CV (México)	7 707	12 061
CETELEM SLOVENSKO a.s.	8 608	23 800
Cardif Services, AEIE	-	1 331
BNP Sucursal Lisboa	173 960	196 487
BNP PARIBAS LEASE GROUP, SA	-	6 089
Total ativos	63 590 097	78 381 833
Passivos		
Empréstimos		
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Empréstimos	15 000 000	-
BNP Paribas, S.A.	1 718 551 000	1 335 897 000
Juros a pagar		
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Empréstimos	(603)	5 694
BNP Paribas, S.A.	1 382 053	1 128 470
Empréstimo Subordinado		
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	35 000 000	10 000 000
Juros Empréstimo Subordinado		
BNP Paribas Personal Finance, S.A.	17 229	7 962
Outros Passivos		
Cardif	1 833 232	6 334 551
Total passivos	1 771 782 912	1 353 373 678
Extrapatrimoniais		
Linhas de crédito		
BNP Paribas	211 000 000	148 600 000
Total extrapatrimoniais	211 000 000	148 600 000

Transações face a rendimentos e gastos:

	valores em EUR	
Demonstração de Rendimentos	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos		
Juros e proveitos equiparados		
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Juros Depósitos à ordem	-	-
Seguros		
Cardif	18 053 070	17 503 650
Outros serviços prestados		
BNP Paribas Securities Services	40 923	-
Cetelem CR, a.s	-	-
Cetelem Servicios SA de CB (Mexico)	-	20 676
Cetelem Slovensko a.s.	-	40 572
BNP Paribas Personal Finance (França)	-	94 617
BNP Paribas Sucursal Lisboa	-	196 487
BNP Paribas Cardif ACE	-	-
Arval Service Lease, S.A.	-	30
BNP Paribas Personal Finance SA (CZ)	-	-
BNP Paribas Lease Group, SA	-	6 089
Cardif Services, AEIE	-	1 331
Total Rendimentos	18 093 993	17 863 452
Gastos		
Juros e encargos equiparados		
BNP Paribas - empréstimos	14 580 661	13 193 849
BNP Paribas - empréstimo subordinado	446 536	171 473
BNP Paribas Sucursal Lisboa - Juros Empréstimos	26 909	14 818
Outras Comissões Pagas		
BNP Paribas Sucursal Lisboa	25 590	23 614
Custos Informáticos/ Outros		
BNP Paribas Net Ltd	-	61 391
BNP Paribas Personal Finance (França)	536 936	408 500
BNP Paribas Procurement Tech	-	385 034
Efico Iberia	22 230	-
Findomestic SPA	28 894	-
Central Europe Technologies SRL	315 403	-
Laser Symag, S.A.	-	-
Gastos Gerais Administrativos		
BNP Paribas Sucursal Lisboa	-	-
BNP Paribas Personal Finance (França)	715 383	70 963
BNP Lease Group PT	-	38 738
Arval Service Lease, S.A.	744 240	840 556
BNPP Securities Services	-	12 087
Custos com Pessoal		
BNP Paribas Personal Finance (França)	-	7 205
Total Gastos	17 442 781	15 228 227

NOTA 30 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Em conformidade com o art.º 4.º do capítulo III da Norma regulamentar nº 15/2009 de 30 de dezembro, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), com o título "Relato Financeiro dos mediadores de Seguros ou de Resseguros", o Banco apresenta a informação detalhada pelas seguintes rubricas:

A. Políticas contabilísticas

Conforme descrito no ponto 2.5 das notas anexas, o reconhecimento de rendimentos relativos à atividade de mediação de seguros respeita o regime contabilístico da especialização dos exercícios.

De acordo com este regime, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos aquando da sua ocorrência e não aquando do seu recebimento ou pagamento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas Demonstrações Financeiras nos períodos com os quais se relacionam.

O reconhecimento do rédito, conforme disposto na IAS 18, é assegurado pelo recurso a estimativas de rendimentos, nos casos em que o seu apuramento não se encontra faturado.

B. Remunerações relativas a Contratos de Seguros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as remunerações provenientes da atividade de seguros apresentam os seguintes valores, desagregadas entre atividade do ramo vida e não vida:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
RAMO VIDA		
Cardif - Assurance Vie	13 831 917	11 760 332
Companhia Seguros Açoreana. S.A.	90 429	335 246
Card Protection Plan.Sucursal	11 452	19 738
Sub-total	13 933 798	12 115 316
RAMO NÃO VIDA		
Cardif-Assurances Risques Divers	4 221 154	5 743 318
Card Protection Plan,Sucursal	25 170	31 414
ALICO - AIG LIFE	73 418	99 532
GE Financial Assurance	34 888	76 138
Sub-total	4 354 630	5 950 402
TOTAL	18 288 428	18 065 717

Todas as remunerações recebidas têm a natureza de numerário e, quanto à sua tipologia, são classificadas como comissões.

C. Níveis de concentração de empresas de seguros

A seguradora CARDIF, enquanto companhia de seguros do Grupo, apresenta em 2017 um nível de concentração de 99% (97% em 2016), determinado pelo rácio de rendimentos totais da seguradora sobre o valor total de rendimentos de seguros reconhecidos pelo Banco.

D. Valores das contas de clientes e volume de prémios

O valor de prémios cobrados por conta das sociedades de seguros ascendeu em 2017 e 2016 aos seguintes valores:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Cardif - Assurance Vie	10 566 732	11 266 358
Cardif-Assurances Risques Divers	6 677 272	9 031 165
Companhia Seguros Açoreana, S.A.	245	350
Card Protection Plan,Sucursal (CPP)	90 113	97 050
ALICO - AIG LIFE	267 588	423 557
GE Financial Assurance	89 969	153 077
Total	17 691 918	20 971 556

E. Valores em contas a pagar - sociedades de seguros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos das contas correntes das sociedades de seguros apresentam os seguintes valores a pagar /receber:

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Cardif - Assurance Vie	1 215 996	4 473 338
Cardif-Assurances Risques Dive	617 237	1 861 214
ALICO - AIG LIFE	14 499	4 059
Card Protection Plan,Sucursal	6 632	8 282
GE Financial Assurance	15 105	28 438
Total	1 869 468	6 375 330

F. Restantes Informações previstas no DR 15/2009

É entendimento do Banco que as restantes divulgações previstas no decreto-regulamentar 15/2009 não são aplicáveis a esta instituição.

NOTA 31 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO REQUERIDA PELA CARTA CIRCULAR Nº 2/2014 DSP DO BANCO DE PORTUGAL

Em conformidade com o definido no ponto 4 do Anexo 1 da Carta Circular nº2/2014 DSP divulgada pelo Banco de Portugal, com o título "Critérios de referência - Mensuração da imparidade da carteira de crédito e respetivas divulgações", o Banco apresenta de seguida a informação requerida, sempre que a mesma lhe seja aplicável:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

A.1)

Segmento	Exposição a 31/12/2017						Imparidade 31/12/2017		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	136 612 454	120 779 795	-	1 198 937	15 832 659	-	14 607 764	449 428	14 158 336
Retail - Empresas	101 360 777	87 617 695	-	-	13 743 082	-	9 909 367	-	9 909 367
Concours Financiers	35 251 677	33 162 100	-	1 198 937	2 089 577	-	4 698 397	449 428	4 248 969
Construção e CRE									
Habitação	859 704	788 206	-	-	71 498	-	75 911	7 882	68 029
Particulares - Carteira Sã	1 593 281 692	1 593 281 692	-	-	-	-	16 053 024	16 053 024	-
Particulares - com indícios de imparidade	189 099 252	16 971 039	-	9 154 024	172 128 213	10 216 339	110 777 326	2 814 446	107 962 880
Total	1 919 853 101	1 731 820 731	-	10 352 961	188 032 370	10 216 339	141 514 025	19 324 780	122 189 245

Segmento	Exposição a 31/12/2016						Imparidade 31/12/2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	113 574 434	97 408 582	-	1 774 527	16 165 852	-	14 999 686	-	14 999 686
Construção e CRE									
Habitação	1 025 972	956 665	-	-	69 308	-	75 365	9 567	65 799
Particulares - Carteira Sã	1 210 462 198	1 210 462 198	-	-	-	-	11 925 330	11 925 330	-
Particulares - com indícios de imparidade	171 077 768	19 920 541	-	13 465 602	151 157 227	11 097 401	98 864 556	4 356 605	94 507 952
Total (*)	1 496 140 373	1 328 747 986	-	15 240 129	167 392 387	11 097 401	125 864 938	16 291 502	109 573 436

A.2)

Segmento	Exposição Total 31/12/2017	Da Exposição Total a 31/12/2017					Imparidade Total 31/12/2017	Da Imparidade Total a 31/12/2017			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30			Dias de atraso <= 90 *	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90 *	Dias de atraso > 90 dias
		Sem indícios	Com indícios	Sub-Total							
Corporate	136 612 454	120 779 795	-	120 779 795	2 043 524	13 789 135	14 607 764	-	-	200 163	14 407 600
Retail - Empresas	101 360 777	87 617 695	-	87 617 695	2 043 524	11 699 558	9 909 367	-	-	200 163	9 709 203
Concours Financiers	35 251 677	33 162 100	-	33 162 100	-	2 089 577	4 698 397	-	-	-	4 698 397
Construção e CRE											
Habitação	859 704	788 206	-	788 206	-	71 498	75 911	-	-	-	75 911
Particulares - Carteira Sã	1 593 281 692	1 535 164 261	58 117 431	1 593 281 692	-	-	16 053 024	16 053 024	-	-	-
Particulares - com indícios de imparidade	189 099 252	-	16 971 039	16 971 039	39 038 146	133 090 067	110 777 326	2 814 446	-	7 528 719	100 434 162
Total	1 919 853 101	1 656 732 261	75 088 470	1 731 820 731	41 081 670	146 950 700	141 514 025	18 867 470	-	7 728 882	114 917 674

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente falência, liquidação do devedor, entre outros.

Segmento	Exposição Total 31/12/2016	Da Exposição Total a 31/12/2016					Imparidade Total 31/12/2016	Da Imparidade Total a 31/12/2016			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30			Dias de atraso <= 90 *	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90 *	Dias de atraso > 90 dias
	Sem indícios	Com indícios	Sub-Total								
Corporate	113 574 434	97 408 582	-	97 408 582	2 132 324	14 033 527	14 999 686	-	-	196 498	14 803 188
Construção e CRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação	1 025 972	956 665	-	956 665	-	69 308	75 365	-	-	-	75 365
Particulares - Carteira Sã	1 210 462 198	1 158 607 626	51 854 572	1 210 462 198	-	-	11 925 330	11 925 330	-	-	-
Particulares - com indícios de imparidade	171 077 768	-	19 920 541	19 920 541	33 697 650	117 459 578	98 864 556	4 356 605	-	5 911 266	88 596 685
Total	1 496 140 373	1 256 972 873	71 775 113	1 328 747 986	35 829 974	131 562 413	125 864 938	16 281 935	-	6 107 764	103 475 238

* Crédito com prestação de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente falência, liquidação do devedor, entre outros.

b) Detalhe da carteira de crédito a 31/12/2017 por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Corporate			Habitação			Particulares		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	43	643 175	474 161	33	859 704	75 911	18 490	26 433 768	9 912 174
2005	49	421 864	366 262	-	-	-	8 096	10 780 900	4 865 055
2006	95	1 314 031	911 498	-	-	-	43 162	34 068 779	8 490 890
2007	144	1 836 828	1 509 385	-	-	-	43 008	38 690 955	14 424 091
2008	184	2 575 987	2 187 952	-	-	-	41 645	33 810 514	12 116 869
2009	176	1 642 973	1 329 321	-	-	-	34 515	24 691 598	7 288 593
2010	207	1 917 253	1 397 772	-	-	-	38 081	28 709 323	6 606 253
2011	262	2 045 226	1 032 894	-	-	-	40 049	33 963 556	6 867 140
2012	309	2 312 396	623 161	-	-	-	58 345	48 228 985	6 783 951
2013	748	4 540 541	480 650	-	-	-	68 755	63 256 748	7 211 287
2014	1 347	9 771 538	437 248	-	-	-	83 168	103 332 464	7 171 210
2015	2 229	23 330 350	2 760 825	-	-	-	121 351	220 333 093	14 485 237
2016	1 972	30 868 609	799 017	-	-	-	167 665	386 640 652	13 682 327
2017	2 329	53 391 683	297 618	-	-	-	339 067	729 439 610	6 925 274
Total	10 094	136 612 454	14 607 764	33	859 704	75 911	1 105 397	1 782 380 944	126 830 350

c) Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia

C.1 e C.2) Por segmento e por sector de atividade:

31/12/2016	Corporate		Habitação		Particulares + Carteira Sã		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	21 864 108	5 687 978	-	-	-	-	21 864 108	5 687 978
Colectiva	91 710 326	9 311 708	1 025 972	75 365	1 381 539 967	110 789 887	1 474 276 265	120 176 960
Total	113 574 434	14 999 686	1 025 972	75 365	1 381 539 967	110 789 887	1 496 140 373	125 864 938

31/12/2017	Corporate		Habitação		Particulares + Carteira Sã		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	35 251 677	4 698 397	-	-	-	-	35 251 677	4 698 397
Colectiva	101 360 777	9 909 367	859 704	75 911	1 782 380 944	126 830 350	1 884 601 424	136 815 628
Total	136 612 454	14 607 764	859 704	75 911	1 782 380 944	126 830 350	1 919 853 101	141 514 025

C.3) Por geografia:

31/12/2016	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação			-	-
Individual	21 864 108	5 687 978	21 864 108	5 687 978
Colectiva	1 474 276 265	120 176 960	1 474 276 265	120 176 960
Total	1 496 140 373	125 864 938	1 496 140 373	125 864 938

31/12/2017	Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação			-	-
Individual	35 251 677	4 698 397	35 251 677	4 698 397
Colectiva	1 884 601 424	136 815 628	1 884 601 424	136 815 628
Total	1 919 853 101	141 514 025	1 919 853 101	141 514 025

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

Medida	2017/12								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Periodo de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão de prazo+Redução da taxa juro	3 096	10 352 961	2 216 396	2 310	10 216 339	6 607 215	5 406	20 569 300	8 823 612
Total	3 096	10 352 961	2 216 396	2 310	10 216 339	6 607 215	5 406	20 569 300	8 823 612

Medida	2016/12								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Periodo de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão de prazo+Redução da taxa juro	3 913	15 240 129	3 866 689	2 334	11 097 401	7 039 629	6 247	26 337 530	10 906 318
Total	3 913	15 240 129	3 866 689	2 334	11 097 401	7 039 629	6 247	26 337 530	10 906 318

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

	31/12/2016	31/12/2017
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	30 907 385	26 337 530
Créditos reestruturados no período	2 038 553	3 591 910
Juros corridos da carteira reestruturada	-	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	6 608 408	9 360 140
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Venda de Carteira Contencioso	-	-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	26 337 530	20 569 300

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31/12/2017	GR Baixo				GR Médio						GR Elevado				
Segmento	aaa / 1	aa+ / 2	aa / 3	a / 4	bbb+ / 5	bbb / 6	bbb- / 7	bb+ / 8	bb / 9	bb- / 10	b / 11	ccc+ / 12	ccc / 13	ccc- / 14	ccc-- / 15
Habitação															
Construção e CRE															
Corporate	7 541 254	1 960 374	15 807 939	27 630 240	24 165 132	25 573 098	5 604 181	8 702 156	1 424 869	883 454	139 401	-	2 786 177	-	14 394 178
Particulares	95 818 082	202 126 362	230 849 853	132 538 078	225 026 018	231 104 698	170 709 074	163 209 285	92 546 831	46 529 083	31 228 102	495 520	31 009 450	10 433 822	119 616 389
Total	103 359 337	204 086 735	246 657 792	160 168 318	249 191 150	256 677 796	176 313 254	171 911 442	93 971 699	47 412 537	31 367 504	495 520	33 795 627	10 433 822	134 010 568
31/12/2016	GR Baixo				GR Médio						GR Elevado				
Segmento	aaa / 1	aa+ / 2	aa / 3	a / 4	bbb+ / 5	bbb / 6	bbb- / 7	bb+ / 8	bb / 9	bb- / 10	b / 11	ccc+ / 12	ccc / 13	ccc- / 14	ccc-- / 15
Habitação															
Corporate	6 198 092	995 669	11 078 937	16 775 992	17 839 713	13 073 093	2 595 112	4 540 628	5 348 741	906 689	388 742	-	2 235 153	-	10 235 621
Particulares	92 532 765	162 020 251	176 034 319	106 424 236	171 568 436	161 635 569	120 654 284	114 789 235	70 772 973	34 130 090	24 482 162	477 439	21 450 476	14 771 176	109 294 704
Total	98 730 856	163 015 920	187 113 255	123 200 227	189 408 149	174 708 662	123 249 395	119 329 863	76 121 714	35 036 779	24 870 904	477 439	23 685 628	14 771 176	119 530 325

* aaa/1: Melhor Perfil; ccc--/15: Pior Perfil

** Contém carteira de crédito a particulares e empresas *retail*

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento

2016	Imparidade			
	PD (%)			
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	LGD (%)
Segmentos				
Corporate				
Construção e CRE				
Habitação				
Particulares	0,2%	2,8%	26,7%	59,3%

2017	Imparidade			
	PD (%)			
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	LGD (%)
Segmentos				
Corporate				
Construção e CRE				
Habitação				
Particulares	0,1%	1,7%	33,2%	58,5%

NOTA 32 - HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A sociedade de revisores oficiais de contas efetiva é a "Deloitte & Associados, SROC S.A.", inscrita na OROC sob o número 43 e na CMVM sob o número 20161389, sendo representada pelo sócio Sr. Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, revisor oficial de contas com o número de inscrição 1610.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a sociedade efetiva era a "MAZARS & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.".

No decorrer do exercício de 2017 e 2016 foram prestados por estas sociedades os seguintes serviços (valores sem IVA).

	valores em EUR	
	31/12/2017	31/12/2016
Revisão legal de contas	56 000	45 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade		
- Relatórios de imparidade	8 000	3 000
- Relatórios sobre controlo interno *	3 500	3 500
	11 500	6 500
Outros serviços		
- Análise de branqueamento de capitais *	3 000	3 000
	70 500	54 500

* valor relativo a 2017 faturado pela Mazars

NOTA 33 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS CONFORME INSTRUÇÃO 28/2014 EMITIDA PELO BDP

O Banco não detém Ativos abrangidos pela instrução 28/2014, pelo que nada há a reportar sobre as instruções 28/2014 e 29/2014 do Banco de Portugal.

NOTA 34 - NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE ENTRARAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO

Até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício económico da Empresa iniciado em 1 de janeiro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas	1-jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações Financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

NOTA 35 - NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Para as alterações face às IFRS 15 e 16, o Banco encontra-se a avaliar os potenciais impactos nas Demonstrações Financeiras, que estima contudo que não venham a produzir efeitos significativos nas Demonstrações Financeiras.

Relativamente à entrada em vigor da IFRS 9 - “Instrumentos Financeiros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018): a alteração desta norma está estipulada no Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão de 22 de novembro de 2016.

A IFRS 9 substitui a IAS 39 - ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’, sendo que o Banco considera como principais pontos os que de seguida são enumerados:

a) Principais conteúdos e requisitos da Norma

Fruto da recente crise financeira internacional, em que se verificaram diversos indicadores que contribuíram para a perda de confiança no sistema bancário, uma das quais, a demora no reconhecimento de imparidades decorrente de perdas de crédito, o *International Accounting Standards Board* (IASB) pretendeu com a publicação desta norma, a criação de uma abordagem que facilitasse o reconhecimento das referidas perdas.

A razão da complexidade na contabilização dos instrumentos financeiros surge sobretudo na existência de um regime misto, ou seja, a coexistência de instrumentos financeiros ao justo valor e outros ao custo histórico.

A IFRS 9 estabelece de forma exaustiva os requisitos aplicáveis ao reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros. A sua primeira aplicação obrigatória ocorre em 1 de janeiro de 2018, data em que substitui a norma IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, que foi aplicada na preparação das Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017. A IFRS 9 introduz diferenças relevantes

face ao normativo atualmente em vigor, nomeadamente ao nível da classificação e avaliação de instrumentos financeiros, determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros e contabilidade de cobertura.

b) A classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão

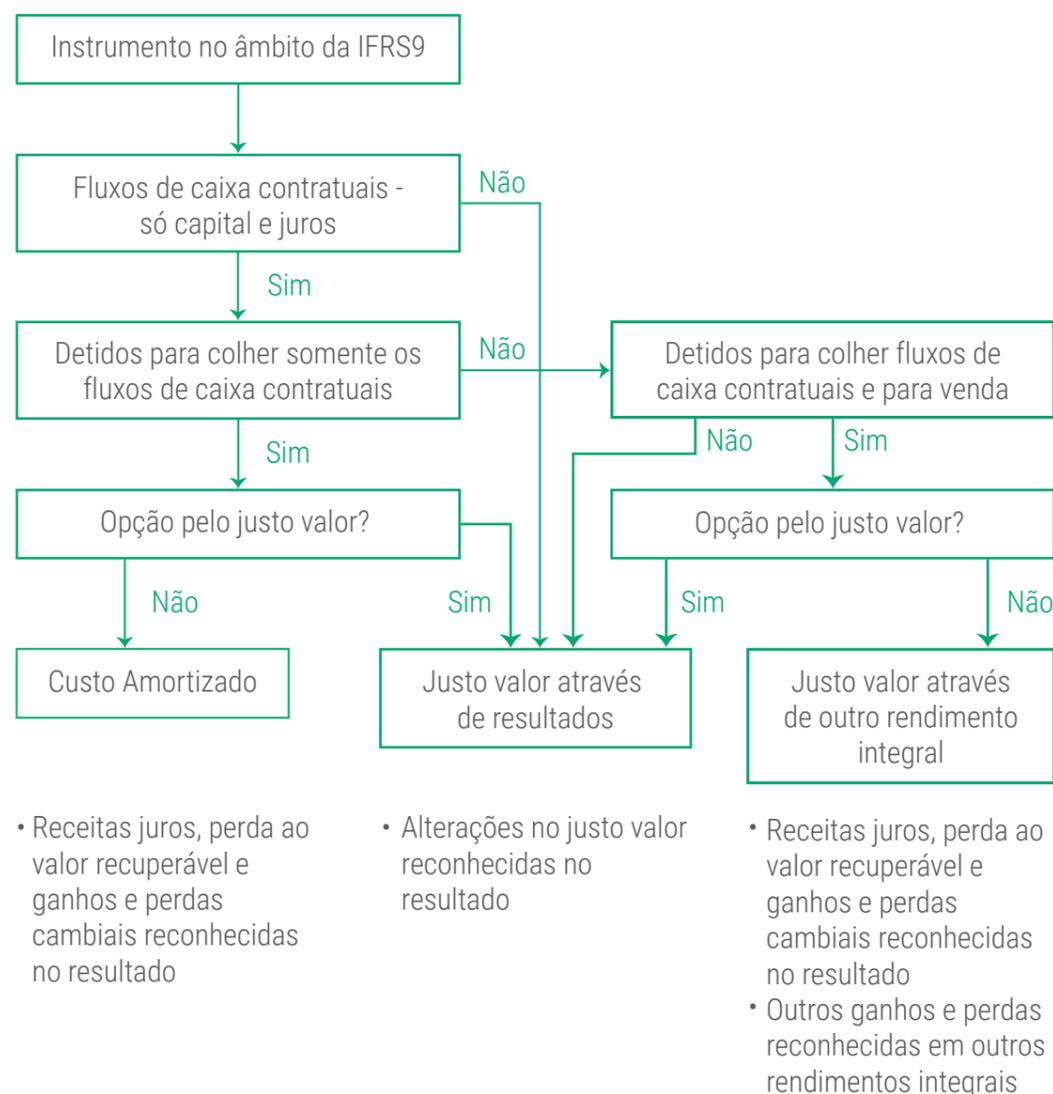
A IFRS9 mantém os principais requisitos da IAS39 para a classificação dos instrumentos financeiros, ou seja, após o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar um ativo financeiro de acordo com: a) Custo amortizado (CA); b) Justo valor através de outro rendimento integral (JVRI); ou c) Justo valor através dos resultados (JVR).

Relativamente à classificação e avaliação de ativos financeiros, a abordagem da IFRS 9 consiste em considerar em conjunto as características dos fluxos de caixa gerados pelos instrumentos financeiros e o modelo de negócio utilizado na sua gestão.

Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa representam apenas pagamentos de capital e juros são registados ao custo amortizado caso sejam geridos num modelo de negócio cujo objetivo seja o de cobrar esses fluxos de caixa, ou ao justo valor registando as diferenças de avaliação em outro rendimento integral caso sejam geridos num modelo de negócio cujo objetivo seja cobrar os fluxos de caixa e obter proveitos com a venda.

Os restantes ativos financeiros, incluindo os que contêm derivados embutidos são avaliados ao justo valor com as alterações registadas na demonstração de resultados.

O processo para determinar a classificação e mensuração dos ativos financeiros pode ser resumido conforme o quadro seguinte:



FONTE: ADAPTADO DA BROCHURA "IFRS9: INSTRUMENTOS FINANCEIROS", KPMG, 2016, BRASIL

- c) Ações desenvolvidas pelo Banco no processo de implementação da IFRS 9, principais impactos qualitativos e o reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas

De acordo com o previsto na IFRS 9, o reconhecimento das perdas por imparidade relativas a todos os ativos financeiros que não sejam registados ao justo valor por contrapartida de resultados deve diferenciar entre os ativos cuja qualidade de crédito não se agravou significativamente desde a data do seu reconhecimento inicial e aqueles cujo risco de crédito sofreu um agravamento significativo.

Neste contexto, a IFRS 9 requer que as entidades utilizem uma abordagem de desvalorização que diferencie entre três estados. A metodologia de mensuração das perdas esperadas depende de ter ocorrido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de tal forma que: (i) é considerada desde o momento do reconhecimento inicial, a perda esperada no horizonte temporal de 12 meses (estado 1) relativamente a todos os ativos para os quais não haja ocorrido um aumento significativo do risco de crédito, (ii) é considerada a perda esperada total (estados 2 e 3) nos casos em que tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito após o reconhecimento inicial, medido em base individual ou coletiva.

Dentro dos princípios contabilísticos da IAS39, sobre os quais se debruça a metodologia de provisionamento económico utilizada até final de 2017, somente os contratos com uma indicação objetiva de risco são objeto de provisionamento.

Sob a nova norma IFRS9, toda a carteira de crédito, bem como o crédito autorizado, suscetível de ser utilizado (extrapatrimonial), é alvo de cálculo de imparidade.

Até dezembro de 2017 o Banco registava nas suas contas locais uma provisão para carteira sã que era adicionada à imparidade calculada de acordo com a metodologia do grupo, a qual, não previa qualquer provisão para carteira sã, com exceção daquela que já tinha sido alvo de reestruturações).

Esta provisão era de 16,1 milhões de euros, com data de referência de 31 de dezembro 2017.

O novo modelo de imparidade IFRS9 incide de forma significativa na parcela da carteira são da carteira coletiva. Se compararmos este modelo com o modelo até aqui utilizado pelo Grupo (que não provisionava carteira são), resulta que esta provisão representa o principal impacto da transição para o novo normativo IFRS9, que se traduz num impacto global de +16,6 milhões de euros.

Uma vez que nas contas do Banco a provisão para carteira são já se encontrava reconhecida, o impacto real da implementação da norma IFRS9 será reduzido à diferença entre os 16,6M€ no âmbito da IFRS 9 e os 16,1M€ já previstos em contas locais, isto é, cerca de 0,6M€, com impactos negligenciáveis em balanço e fundos próprios.

Estes montantes correspondem à melhor estimativa do impacto da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018, com base na informação existente a esta data.

O incremento de provisões decorrente da introdução do novo normativo IFRS 9 advém sobretudo do portfolio “são”, o que traduz a qualidade intrínseca da carteira do Banco.

NOTA 36 - NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-19	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as Demonstrações Financeiras anexas.

NOTA 37 - DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco no decorrer da atividade de concessão de crédito ao consumo, está sujeito a vários riscos, tal como é referido no ponto 3.9 do relatório de gestão.

No decurso da sua atividade, o Banco está sujeito a riscos vários, sendo o controlo dos mesmos efetuado com base em normas e orientações internas específicas definidas localmente e em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

No cumprimento das exigências de divulgação que constam na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros, o Banco considera que à data de relato a natureza dos riscos é conforme apresentado de seguida:

- Risco de Liquidez
- Risco de Taxa de Juro
- Risco de Crédito

Para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros, divulgamos:

- (a) o valor da exposição e a origem dos riscos;
- (b) objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco e os métodos utilizados para mensurar esse risco;
- (c) quaisquer alterações verificadas nas alíneas (a) e (b) acima, comparativamente ao período anterior.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez corresponde à incapacidade do Banco de cumprir requisitos de liquidez ou de garantia, atuais ou futuros, previstos ou imprevistos, sem afetar as transações de rotina ou a sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido pelo grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor da exposição e os prazos residuais até à maturidade dos instrumentos financeiros, apresentam a seguinte composição:

	31/12/2017						valores em EUR
	à vista	até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 9 meses	De 9 meses a 1 ano	+ de 12 meses	Total
Ativo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	55 102 992	-	-	-	-	-	55 102 992
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 669 715	-	-	-	-	-	16 669 715
Crédito a Clientes	-	315 932 726	202 695 247	164 142 156	133 051 705	1 045 917 489	1 861 739 323
Aplicações em instituições de crédito	-	50 001 803	-	-	-	-	50 001 803
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	-	397 429 150	155 524 000	192 520 000	82 840 000	926 337 000	1 754 650 150
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	99 474	61 932	59 868	97 240	2 134 739	2 453 254
Outros passivos subordinados	-	35 017 229	-	-	-	-	35 017 229
Liquidez	71 772 707	(66 611 325)	47 109 315	(28 437 712)	50 114 464	117 445 750	191 393 200

valores em EUR

	31/12/2016						
	à vista	até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 9 meses	De 9 meses a 1 ano	+ de 12 meses	Total
Ativo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	45 012 366	-	-	-	-	-	45 012 366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 980 691	-	-	-	-	-	27 980 691
Crédito a Clientes	-	244 497 061	160 852 050	130 359 522	105 857 684	784 920 427	1 426 486 745
Aplicações em instituições de crédito	-	50 000 885	-	-	-	-	50 000 885
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	-	280 886 164	148 276 000	116 376 000	92 602 000	698 891 000	1 337 031 164
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	69 305	62 324	97 569	79 803	2 113 627	2 422 628
Outros passivos subordinados	-	10 007 962	-	-	-	-	10 007 962
Liquidez	72 993 057	3 534 515	12 513 726	13 885 952	13 175 882	83 915 800	200 018 932

- a) Os ativos registados como Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito são entendidos pelo Banco como apresentando risco reduzido;
- b) Os passivos registados como Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos subordinados foram contraídos na sua maioria com o grupo. O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido pelo grupo, com uma implementação local pelo Banco, em total alinhamento e conformidade com os processos globais e as políticas do Grupo BNP Paribas;
- c) O modelo de risco associado ao Crédito a clientes é explicado em detalhe na nota 3.9 do Relatório de Gestão.

O Banco divulga no ponto 3.9 do relatório de gestão os objetivos, políticas e procedimentos de gestão deste risco e os métodos utilizados para o mensurar.

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2017, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

Risco de Taxa de Juro

Este risco é materializado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Banco concede créditos maioritariamente a taxa fixa, sendo a sua atividade de concessão de crédito a taxa variável inferior a 8% do total de créditos concedidos durante o ano de 2017. Além disso, o Banco financia-se até à maturidade maioritariamente junto do Grupo em França (BNP Paribas Paris), não recorrendo, por isso, a quaisquer instrumentos financeiros para fazer a gestão do risco de taxa de juro.

O Banco realiza análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro, no qual demonstra a forma como os resultados e o capital próprio seriam afetados por alterações na variável de risco em questão razoavelmente possíveis àquela data, reportando para esse efeito a instrução 19/2005 ao Banco de Portugal (base semestral).

No cumprimento das exigências de divulgação que constam na IFRS 7 - Instrumentos Financeiros, e com referência a 31 de dezembro de 2017, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a referida instrução do Banco de Portugal, que assume, entre outros fatores, um movimento de deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos básicos, era de 16 194 milhares de euros de impacto negativo nos capitais próprios, representando apenas cerca de 10% dos seus fundos próprios elegíveis e de 498 milhares de euros de impacto negativo dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano, representando apenas cerca de 1% no total da margem de juros.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a repartição apresenta-se da seguinte forma:

	valores em EUR			
	31/12/2017			
	Não sujeitas a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	55 102 992	-	55 102 992
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 669 715	-	-	16 669 715
Crédito a Clientes	181 066 964	1 452 621 288	228 051 071	1 861 739 323
Aplicações em instituições de crédito	-	-	50 001 803	50 001 803
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	1 496 493 000	256 755 177	1 753 248 177
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 453 254	-	-	2 453 254
Outros passivos subordinados	-	-	35 017 229	35 017 229
Total	195 283 426	11 231 280	(13 719 533)	192 795 173

	valores em EUR			
	31/12/2016			
	Não sujeitas a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	45 012 366	-	45 012 366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 980 691	-	-	27 980 691
Crédito a Clientes	135 404 037	1 131 091 690	159 991 018	1 426 486 745
Aplicações em instituições de crédito	-	-	50 000 885	50 000 885
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	1 064 736 000	271 161 000	1 335 897 000
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 422 628	-	-	2 422 628
Outros passivos subordinados	-	-	10 007 962	10 007 962
Total	160 962 100	111 368 056	(71 177 060)	201 153 096

NOTA: AS LINHAS DE RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO APRESENTAM OS VALORES A PAGAR RELACIONADOS COM TOTAL RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (VER NOTA 14).

O Banco divulga no ponto 3.9 do relatório de gestão os objetivos, políticas e procedimentos de gestão deste risco e os métodos utilizados para o mensurar.

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2017, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

Risco de Crédito

Tendo em conta a atividade do banco ser a concessão de crédito especializado, este risco é materialmente relevante. Consiste no risco potencial de um mutuário ou uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações nos termos estabelecidos entre as partes.

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a repartição do risco de crédito apresenta-se da seguinte forma:

	valores em EUR		
	31/12/2017		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	55 102 992	-	55 102 992
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16 669 715	-	16 669 715
Crédito a Clientes	1 714 788 867	146 950 456	1 861 739 323
Aplicações em instituições de crédito	50 001 803	-	50 001 803

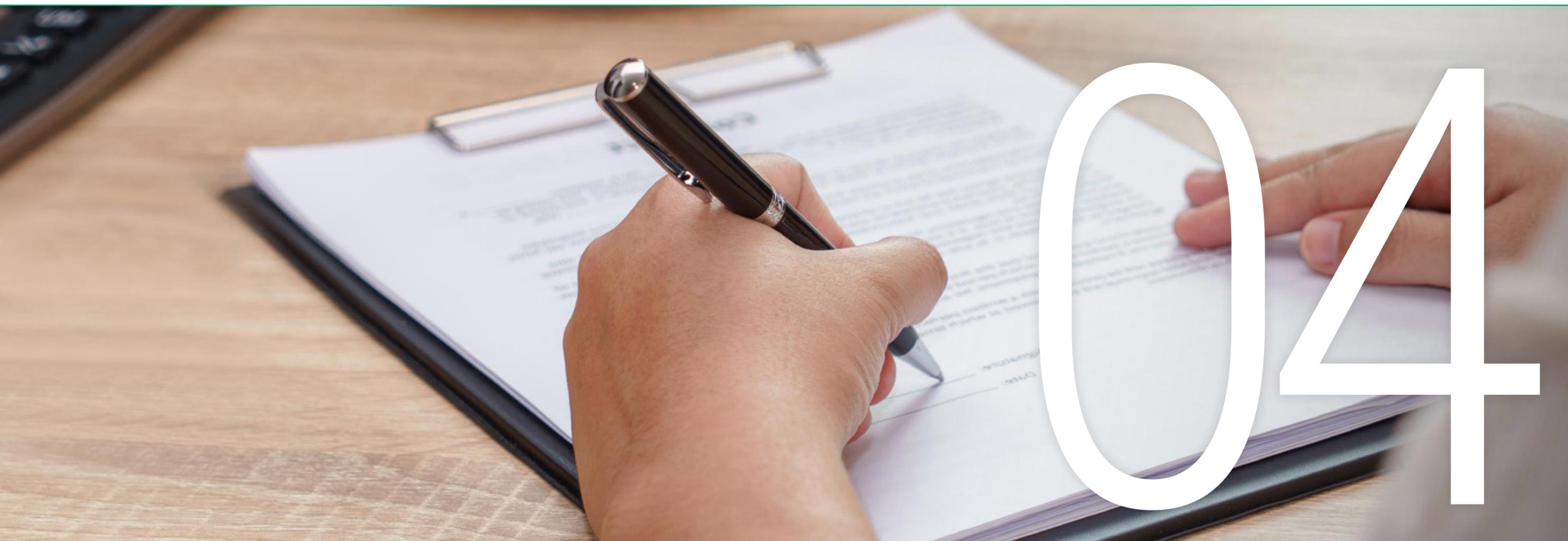
valores em EUR

	31/12/2016		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Ativo			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	45 012 366	-	45 012 366
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 980 691	-	27 980 691
Crédito a Clientes	1 301 942 697	124 544 048	1 426 486 745
Aplicações em instituições de crédito	50 000 885	-	50 000 885

O Banco divulga no ponto 3.9 do relatório de gestão os objetivos, políticas e procedimentos de gestão deste risco e os métodos utilizados para o mensurar.

Não se verificaram durante o exercício findo em 31 dezembro 2017, alterações face às práticas existentes quando comparadas com o período anterior.

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 7

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. (Banco ou Banco BNPP PF), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.040.469.484 euros e um total de capitais próprios de 182.232.208 euros, incluindo um resultado líquido de 42.022.714 euros), as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 1.º, 4150-146 Porto

© 2018. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, face ao nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 3, 7, 8, 31 e 37)

As perdas acumuladas por imparidade de crédito registadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2017 ("perdas por imparidade") ascendem a 141.539.732 euros, incluindo perdas determinadas através de análise coletiva no montante de 135.432.203 euros.

As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras. Estas perdas por imparidade são apuradas através de análise coletiva para as exposições que não são objeto de análise individual, tendo em consideração a segmentação da carteira de crédito e os critérios definidos pelo Banco.

A imparidade determinada no âmbito da análise coletiva baseia-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações e parâmetros de risco, como a probabilidade de transição a contencioso e taxas de recuperação (*loss given default*).

Diferentes pressupostos ou metodologias utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.

Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras do Banco, a imparidade para o crédito a clientes determinada através de análise coletiva foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:

- Análise dos procedimentos de controlo interno implementados pelo Banco considerados relevantes no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito e da sua adequação face aos riscos que visam mitigar.
- Revisão da reconciliação entre os inventários de operações de crédito e respetiva imparidade que constam das soluções informáticas de suporte ao cálculo das perdas por imparidade e os correspondentes saldos contabilísticos.
- Ao nível do modelo coletivo de imparidade: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pelo Banco; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade; e (iii) validação numa base de amostragem dos *inputs* utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco.
- Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Fundo de Resolução (Notas 8 e 27)

<p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos.</p> <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que ainda possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (Incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, nomeadamente o empréstimo de 3.900.000 milhares de euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 milhares de euros do sindicato bancário, foram renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. Análise do anúncio público e do conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Análise do comunicado público do Fundo de Resolução datado de 18 de outubro de 2017, referente à conclusão da venda do Novo Banco, S.A. à Lone Star. Leitura do último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2016. Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução e análise da fundamentação do Conselho de Administração do Banco para a reversão da provisão no exercício de 2017, e da correspondência trocada a este respeito com o Fundo de Resolução. Obtenção de representação do órgão de gestão do Banco relativamente à sua expectativa de que os passivos e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução, bem como as responsabilidades decorrentes das transações efetuadas pelo mesmo, não implicarão o pagamento por parte do Banco de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. Revisão das divulgações constantes nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
--	--

PA

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 7

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
--	---

Fundo de Resolução (Notas 8 e 27) (continuação)

<p>Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..</p> <p>Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja seleção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de Março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, o balanço do Banco incluía uma provisão no montante de 12.373.101 euros, para cobrir a potencial perda com contribuições extraordinárias a efetuar ao Fundo de Resolução. Em 9 de junho de 2017, na sequência do comunicado público referente à acima mencionada renegociação dos empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução, o Banco enviou uma carta ao Fundo de Resolução, comunicando a sua intenção de, no âmbito dos novos desenvolvimentos, reverter a provisão que tinha sido registada para este propósito em anos anteriores, tendo concretizado este registo em junho de 2017.</p> <p>As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar qualquer passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.</p> <p>Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	
---	--

PA

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 7

Outras matérias

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2016 são apresentadas de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 17 de março de 2017, não continha reservas nem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 7

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;

PA

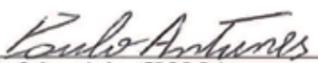
The Deloitte logo, consisting of the word "Deloitte" in a bold, black, sans-serif font, with a small green dot above the final 'e'.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 7

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC

RELATÓRIO E PARECER
DO CONCELHO FISCAL



**BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SA
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

O presente documento, relativo ao exercício de 2017, foi elaborado pelo Conselho Fiscal do Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A. (adiante designado BANCO) tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

1. RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho fiscal, a quem compete a emissão do presente Relatório e parecer foi nomeado pela Assembleia geral do Banco em 31 de março de 2017, tendo essa designação obtido a concordância do Banco Central Europeu 10 de janeiro de 2018, tendo tomado posse, na sequência desta aprovação, em 31 de janeiro de 2018.

O Conselho fiscal no novo mandato efetuou uma reunião preliminar com os membros do Conselho fiscal cessante e com a Administração do Banco em 27 de Dezembro de 2017, não tendo realizado outras ações no ano de 2017, por se não encontrar ainda em exercício efetivo de funções.

No início do ano de 2018 o Conselho fiscal acompanhou as operações de preparação das contas anuais, por indagações junto da Administração e no dia 14 de Março de 2018 recebeu a informação do Revisor oficial de contas do Banco, a sociedade Deloitte & Associados, SROC, S.A., sobre o teor da Certificação legal de contas que emitiu, assim como do conteúdo do relatório adicional que o mesmo R.O.C. dirigiu ao Conselho fiscal.

O conselho fiscal desenvolveu em particular ações com vista a:

- a) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão assim como das normas instituídas internamente;
- b) Certificar-se da prossecução dos objetivos fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos respeitantes à supervisão de instituições financeiras;
- c) Verificar e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e das práticas contabilísticas adotadas, bem como da regularidade dos documentos que lhes servem de suporte;
- d) Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade.

No âmbito deste ponto, o Conselho analisou a informação financeira que lhe foi sendo disponibilizada ao longo do processo de encerramento de contas, assim como o Relatório do conselho de administração e das demonstrações financeiras do ano de 2017 e ainda a certificação legal das contas emitida pelo Revisor oficial de contas.

O Conselho fiscal analisou também o relatório adicional que lhe foi dirigido pelo R.O.C., em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

e) Fiscalizar a independência do ROC.

O Conselho analisou a declaração de independência que lhe foi apresentada pelo R.O.C., tendo ainda verificado os honorários contratados pelo exercício de funções de revisão legal de contas e os honorários contratados pela realização de outros serviços e a sua natureza, tendo ainda indagado sobre a prestação de outros serviços, incluindo serviços prestados por outras entidades que integrem a mesma rede do Revisor oficial de contas.

O Conselho fiscal não identificou situações que coloquem em causa a independência do Revisor oficial de contas.

f) Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista a verificação da eficiência da gestão, do controlo e gestão de riscos, bem como de um adequado sistema de monitorização de risco operacional, risco de crédito, riscos financeiros, risco reputacional, risco de *compliance*, acompanhamento da actividade de auditoria interna, reporte à autoridade de supervisão.

g) Dar parecer sobre o Relatório do conselho de administração, as Contas e a Proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de administração.

O Conselho fiscal reuniu em 14 de Março de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos com o objetivo de, entre outros pontos, proceder à

1. Apreciação do Relatório do Conselho de Administração e das Contas do exercício de 2017, análise e discussão destes documentos;
2. Apreciação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de administração.
3. Discussão e elaboração do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;

O Conselho fiscal deliberou, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 420 do CSC, o Conselho Fiscal, relatar aos Senhores acionistas que:

- 1) Acompanhou a preparação da documentação de prestação de contas;
- 2) Examinou o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras, que incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, as Demonstrações dos

Resultados, dos Fluxos de Caixa e de Alterações no Capital Próprio e o respectivo Anexo;

3) Tomou conhecimento da Certificação legal das contas.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao acima exposto, o Conselho fiscal é de opinião que, relativamente ao exercício de 2017, o Relatório de Gestão de Banco BNP Paribas Personal Finance S.A., a Proposta de aplicação de resultados nele contida e as Contas do exercício de 2017 estão de acordo com as disposições legais e estatutárias e as normas contabilísticas aplicáveis.

Entende o Conselho fiscal dar o Parecer favorável e recomendar aos Acionistas que deliberem em Assembleia geral a aprovação de tais documentos.

Lisboa, 14 de Março de 2018

O Conselho fiscal


Presidente: Justino Mendes dos Santos Romão

Vogais:



Pedro Daniel Seixas Cambão


Hubert Delachaux

**RUA GALILEU GALILEI, Nº2, LOJA 2G,
TORRE OCIDENTE, CENTRO COLOMBO,
1500-392 LISBOA**

**CAPITAL SOCIAL 45 661 800,00€
CRC DE LISBOA E NIPC 503016160**

cetelem.pt

